ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 211
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Seabra

Rio, 19

O partido dominante em Alagôas apresentará o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, candidato a senador federal pelo mesmo Estado.

Exposição nacional

Rio, 19

O Congresso de expansão economica tenciona realizar nesta capital, em 1908, uma Exposição nacional.

Veto

Rio, 19

Hoje, no senado, ficou encerrada a discussão do veto opposto pelo prefeito do Districto Federal á resolução do conceho municipal, elevando ao dobro o capital das loterias em beneficio da Irmandade da Candelaria.

Dr. Cyro de Azevedo

Rio, 19

No «Cordillère» parte amanhã para a Europa o dr. Cyro de Azevedo, ministro brazileiro em Vienna.

Dr. Guimarães Natal

Rio, 19

Amanhã o senado reune-se em sessão secreta afim de approvar a nomeação do dr. Guimarães Natal para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Collectorias federaes

Rio, 19

Foram approvadas as nomeações dos srs. Raul Vieira de Mello e José Cavalcanti Vieira de Mello para os logares de auxiliares do collector das rendas federaes em Itamaracá, nesse Estado.

A praticagem do porto

Rio, 19

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, tem conferenciado com o ministro da marinha sobre o novo regulamento da praticagem do porto do Recife.

Dr. Oswaldo Cruz

Rio, 19

O dr. Oswaldo Cruz, director geral de saúde, partirá a 25 do corrente, afim de inspeccionar as repartições de hygiene no norte.

Pelo commercio de Pernambuco

Rio, 19

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, deu provimento ao recurso interposto pelo sr. Herman Lundgren, negociante dessa praça, relativamente a direitos aduaneiros sobre o salitre.

Dr. Lauro Muller

Rio, 19

O dr. Lauro Muller, ministro da industria, acha-se restabelecido dos incommodos que ultimamente o acommetteram.

Credito

Rio, 19

Ficou encerrado no senado a segunda discussão do projecto concedendo o credito de 400 contos destinados ao hospital militar de Porto-Alegre.

O caso de Goyaz

Rio, 19

Depois de amanhã reunir-se-á a commissão de constituição da camara afim de tratar novamente do caso de Goyaz.

O dr. Hosannah de Oliveira, deputado pelo Pará, dará o seu voto em separado, favoravel á intervenção federal naquelle Estado, divergindo assim do parecer já apresentado pelo relator dr. Estevam Lobo, deputado por Minas-Geraes.

Nomeação

Rio, 19

O capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva será nomeado director da praticagem da barra do Recife.

Manobras militares

Rio, 19

As forças do exercito chegaram ás 9 horas da manhã no curato de Santa Cruz onde já houve o primeiro combate simulado.

Ali descansarão dois dias, depois do que recomeçarão as manobras.

Politica mineira

Rio, 19

O candidato do partido republicano mineiro á vice-presidencia do Estado é o sr. Bueno Brandão, senador federal.

Dr. Benedicto Leite

Rio, 19

Os maranhenses e outros amigos do dr. Benedicto Leite preparam-lhe estrondosa manifestação, por motivo de sua eleição para governador do seu Estado natal.

Camara dos deputados

Rio, 19

Hoje não houve numero na camara para votações.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou hoje a 17 9/32.

EXTERIOR

O presidente da França

Lisboa, 19

O governo recebeu communicação official da proxima visita do sr. Emilio Loubet a esta capital.

Moedeiros falsos

Lisboa, 19

Foram presos em Varedes dezeseis moedeiros falsos.

Desfalque

Londres, 19

Telegrammas de Tokio dizem ter se descoberto um grande desfalque na contadoria de marinha.

Capitão Midosi

Pariz, 19

Os medicos declaram que o capitão Midosi, commandante do cruzador «Benjamin Constant», se acha atacado de grave neurasthenia.

Desmoronamento

Pariz, 19

Abateu parte do cáes de Antuerpia.

Cholera

Berlim, 19

Nos ultimos dias foram notificados na Prussia Occidental 202 casos de cholera.

Os terremotos

Roma, 19

Numa grande extensão do Reino os terremotos continuam a causar desgraças.

O senador Taverna foi encarregado de inspeccionar a distribuição de soccorros ás victimas.

Roma, 19

O banco da Italia subscreveu setenta e cinco mil liras em favor das victimas do terremoto da Calabria.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 19

E' gravissima a situação de Baku.

Komura

Washington, 19

O barão de Komura acha-se em convalescença.

O presidente Roosevelt

Washington, 19

Parece que o sr. Theodoro Roosevelt, presidente da Republica, fará brevemente uma excursão a Europa.

Melhoramentos

Buenos-Aires, 19

O congresso autorizou a municipalidade a gastar dois milhões com a construcção de casas para os operarios.

Votou tambem uma subvenção á companhia de navegação que se propõe a fazer viagens rapidas entre Buenos-Aires e Nova-York.

Tremores de terra

Buenos-Aires, 19

Têm havido violentos tremores de terra em Catamarca e Chambicha.

No Uruguay

Montevidéo, 19

O governo recusará a intervenção diplomatica no caso de indemnizações dos prejuizos decorrentes da ultima revolução.

Ataques de indios

Assumpção, 19

Os indios do Chaco atacaram e saquearam as povoações de Puerto Toledo e Catomnayo.

A mortandade foi enorme.

UNIDADE DO DIREITO PROCESSUAL

III

Tractando-se de organisar um processo civil, commercial e criminal commum aos diversos Estados da federação brazileira, cumpre resolver preliminarmente certas questões das quaes dependem a extensão, a efficacia e o proprio objecto da tarefa.

Em primeiro logar ha que inquirir a quem cabe regular o direito de acção. O thema desdobra se em dois aspectos, o civil *lato sensu* e o criminal; mas a solução é uma só.

A acção, no sentido de *jus persequendi in judicio*, é parte integrante do direito, é o seu tegumento protector, é o mesmo direito em attitude defensiva ou, como diz Picard, é a protecção — constrangimento que envolve os outros elementos constitutivos do direito (22). «A faculdade de reagir contra o ataque extranho é para nós, declaram Fadda e Benza (23) um momento essencial do conceito do direito. E a reacção contra o aggressor injusto se objectiva na sancção juridica que pode tender ou a exigir, desde logo, o conteudo do direito ou alguma prestação substitutiva. Isto sempre por via de acção. Onde esta falta, desapparece o conceito do direito, porque quem diz direito diz poder de obrigar outrem a respeitar uma faculdade nossa».

Mas a acção possue tambem um lado formal, que é o modo pelo qual se effectua o exercicio dessa reacção do direito violado, que é o *remedium juris* contra as perturbações do direito.

No primeiro aspecto, a acção pertence ao direito substantivo; no segundo penetra no campo do direito processual. E' claro, portanto, que, de accordo com a Constituição, art. 34 n. 23, a acção, parte integrante do direito substantivo, é objecto da competencia do poder legislativo federal, mas a acção *remedium juris*, assim como a sua applicação pratica, se ha de regular pelas leis estaduaes.

Tentar-se-ia de balde obscurecer a transparencia destes principios, affirmando que a theoria das acções devem ser expostas no codigo civil ou declarando intangiveis para legislaturas estaduaes os dispositivos dos art. 407 e 408 do codigo penal.

A primeira das duvidas indicadas afasta-se com a recordação de que a doutrina das acções, segundo o modo usual de expol-as nas legislações dos povos modernos, é o portico do codigo de processo civil e não a cupula do codigo do direito privado material; que essa pretenção innovadora de entesachar a doutrina das acções no codigo civil, proposta pelo sr. Visconde de Seabra em um systema de classificar as materias do direito civil que isso admittia, foi regeitada pelas auctoridades mais em evidencia, e é de um absurdo palpavel no systema de classificação aceito geralmente pela doutrina, o systema cujas bases foram expostas por Savigny e tem sido applicado pelos grandes mestres do direito civil; e que, finalmente, si fosse licito baralhar idéas e noções que a sciencia distingue e discernem não era possivel fazel-o entre nós, em virtude da força prohibitiva que se desprende dos dispositivos constitucionaes.

A questão dos arts. 407 e 408 do Codigo penal, não é mais embaraçosa. Declara o primeiro dos citados artigos que *haverá logar a acção penal*: 1.° Por queixa da parte offendida, ou de quem tiver qualidade para representa-la; 2.° por denuncia do ministerio publico em todos os crimes e contravenções (exceptuados os crimes de furto e damno, não tendo havido prisão em flagrante e os de violencia carnal, rapto, adulterio, parto supposto, calumnia e injuria não se dando as hypotheses do art. 274); 3.° mediante procedimento *ex-officio*, nos crimes inaffiançaveis, quando não fôr apresentada a denuncia nos prazos da lei. Accrescenta o segundo que, *em todos os termos da acção intentada por queixa será ouvido o ministerio publico; e nas da que o for por denuncia ou ex-officio, poderá intervir a parte offendida para auxilial-o.*

A duvida está em saber si o modo de propor a acção penal estabelecido nestes dois artigos deve ser mantido pelos Estados sem que se possam, na organisação dos respectivos ministerios publicos, estabelecer outras regras.

Quanto ao art. 408, parece que os pareceres já se vão inclinando para um accordo, entendendo-se geralmente que o assumpto é puramente processual e, portanto, da competencia dos orgãos legislativos dos Estados (24).

Não ha razão juridica sufficiente para que se mostre mais irreductivel o dissidio no que respeita ás determinações do artigo 407. Bom será que as leis do processo penal se não afastem das normas ahi estabelecidas, que são consentaneas com os bons principios e com as necessidades da vida collectiva, mas não as empediria a Constituição federal de fazel-o, si tal fosse o desejo dos legisladores estaduaes.

A licção da sciencia é que neste ponto nos deu João Monteiro, quando fez ver que a *acção publica penal é uma attribuição ou funcção que incumbe a certa ordem de officiaes publicos* e que, consequentemente, *é um dos modos do exercicio do poder judiciario*. «Mas, continua o sabio jurista, se ninguem se lembraria de contestar aos Estados o direito de legislar sobre a sua *organisação judiciaria*, como se lhes ha de negar competencia para organisar o seu ministerio publico?» (25)

O que não podem as leis dos Estados é recusar ao offendido o direito de reclamar, da parte dos poderes publicos, a protecção da sua pessoa, da sua vida, de seus legitimos interesses e a punição daquelles que, na pessoa ou nos bens desse mesmo offendido violou a paz social assegurada pelo direito. Mas dizer como e quando ha de intervir o representante do ministerio publico a fim de pôr em movimento a acção penal, isso não se lhes pode, em bôa hermeneutica recusar.

Outro ponto em que é mister assentar definitivamente onde termina o imperio das leis federaes e começa o das estaduaes é o das provas. Ha incontestavelmente, nesta materia um lado substantivo e outro processual. E emquanto nos occuparmos de determinar o que constitue prova dos actos juridicos, qual o valor de cada uma dellas e quaes as condições de sua admissibilidade, manter-nos-emos no circulo do direito material; desde que estabelecemos os modos de constituir a prova e de subministral-a em juizo, teremos entrado no campo do direito formal (26).

Em relação á fiança tambem é facil distinguir o que é theoria e preceito do que é pratica e processo. O direito de prestal-a, e em que casos é admissivel e as relações juridicas que origina, cabe ao primeiro grupo de regras determinar; o modo de prestal-a será prescripto pelo segundo grupo.

Tambem processual é a fiança ás custas; mas como applicando-se a extrangeiros interessa directamente ás relações internacionaes e se torna objecto do direito internacional privado, cabe ás leis federaes regulal-a sob esta feição, por força do dispositivo constitucional que entrega os litigios de direito civil internacional ás justiças da União e, mais ainda, por fôrça do proprio systema federativo que adoptamos. Por essa razão o *Projecto* primitivo do codigo civil, nas disposições introductorias referentes ao direito internacional privado, achou opportuno falar da caução *judicatum solvi* para abolil-a do novo direito patrio, por incompativel com o estado actual da consciencia juridica, attendendo ao mesmo tempo ao voto emittido pelos representantes dos governos europeus na Conferencia de Haya.

Assim como nos casos apontados, em todos os mais em que se tocarem as duas competencias legislativas, a dos Estados e a da União, não será difficil, traçar a linha divisoria.

Portanto a tarefa precisa apenas de bôa vontade e de bôa fé para ser bem desempenhada.

Além daquillo que ficou entregue á doutrina para que, segundo os preceitos das classificações acceitas, distribua entre os dois grupos de poderes legislativos, materias ha que o legislador constituinte declarou da competencia das justiças locaes e, no entanto, ou porque o dizer da Constituição não ostenta a limpidez crystallina que era de desejar ou porque ha vacillações no systema adoptado, interpretações divergentes lançaram perturbação tam grande nos espiritos que já hoje é difficil ver claro nessa obscuridade.

Caso typico dessa especie é, sem duvida, o da arrecadação de espolios extrangeiros.

Estatue a Constituição, art. 61: As decisões dos juizes ou tribunaes dos Estados, *nas materias de sua competencia*, porão termo aos processos e ás questões, salvo quanto a: 1.° *habeas-corpus*, ou 2.° *espolio de estrangeiro, quando a especie não estiver prevista em convenção ou tractado.*

Do edicto constitucional transcripto, estraem-se as seguintes regras juridicas, além de outras:

1.° As justiças dos Estados põem termo ás questões e processo de sua competencia;

2.° A arrecadação de espolios de extrangeiros é da competencia das justiças estaduaes (*nas materias de sua competencia*, diz a Constituição);

3.° Si houver tractado regulando a materia, as justiças locaes porão termo ás questões relativas a espolio de extrangeiro, como ás outras questões de sua competencia;

4.° Si, porem, a especie não estiver prevista em tractado, por excepção ao principio geral, os juizes e tribunaes dos Estados não porão termo ás questões relativas a espolios de extrangeiro. Em tal caso, accrescenta a Constituição na ultima parte do artigo 61,—haverá recurso voluntario para o Supremo Tribunal federal. Quer dizer: si os interessados não se conformarem com a decisão do tribunal do Estado, poderão recorrer para o Tribunal da União que, estando na cupola da organização judiciaria federal, deve traduzir, com energia maior, a expressão da justiça offerecida pelo poder publico da nação em sua unidade.

Mas si a especie estiver prevista em tractado, tambem della virá conhecer o Supremo Tribunal federal pois, segundo prescreve a Constituição art. 59, das sentenças das justiças dos Estados em ultima instancia haverá recurso para esse tribunal, quando se questionar sobre a *validade ou applicação de tractados federaes* e a decisão do tribunal do Estado fôr contra ella. Si a justiça local reconhecer valido e applicavel á especie o tractado, a sua decisão porá termo ao processo de que é objecto o espolio do extrangeiro. Si lhe negar a validade ou o não applicar, caberá o recurso extraordinario creado pelo artigo 59 da Constituição.

Este é o systema que resulta do estudo de nosso direito publico interno e, si contra elle se podem levantar objecções, é incontestavel que razões valiosas o apoiam. Sem duvida, as questões de direito internacional privado são da competencia da justiça federal, como sabiamente estabeleceu a Constituição art. 60 lettra *h*, e, applicado esse principio em toda a sua extensão, deveriam entrar na competencia da justiça federal os processos motivados por espolios de extrangeiros por seu caracter internacional, por outro lado, convem ter em vista que as justiças locaes se acham mais espalhadas pela pripheria do paiz, contam muito maior numero de representantes e, portanto, se acham mais ao alcance das necessidades sociaes, no interior de nossos sertões e na enorme extensão de nossas fronteiras.

Certamente é a lei da federação que ha de regular esta materia em suas linhas fundamentaes, porém, desde que ella incide na esphera da competencia da justiça dos Estados, são elles chamados a dizer sobre o modo pelo qual hão de funccionar, na especie, os seus tribunaes.

Clovis Bevilaqua.

(22) Picard, *Le droit pur* § 33; T. de Freitas, *Consolidação*, nota 20 e pag. XXVIII, *Nova apostilla* pag. 68—69; Chironi, *Istituzioni* §§ 87 e 88; Goudsmit, *Pandecten-System* § 77; Chiovenda, vi. *azione* no *dizionario di diritto privato* de Scialoja; João Monteiro, *Processo civil* §§ 12 a 13, e *Unidade do direito*, p. 82 e segs.; *Direito das acções*, p. 9—24.

(23) Nota ás *Pandechas* de Windscheid, I p. 680.

(24) Espósa esta opinião, entre outros, o dr. João Vieira e com ella se conforma o dr. Oscar Macedo Soares. (*Codigo penal*, art. 408).

(25) *Unidade do direito*, pag. 94—95.

(26) *Observações para esclarecimento do Projecto de codigo civil*, pag. XXVI; João Monteiro, *Processo civil* I pag. 73 e II pag. 312 e nota 1; idem, *Unidade do direito*, pag. 104 a 109 onde se remette o leitor a Mailher de Chassat, Dalloz, Gabba, Weiss, Ramponi e Mattirols. Deste ultimo extrahimos as palavras seguintes: In materia di prove, si debbe distinguere l'ammissibilità e il valore della prova, dal modo con cui la medesima viene formata e somministrata nel giudizio (*Elem. di dir giud.* I, n. 116).

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Por alma do nosso saudoso amigo sr. commendador Albino Silva, os srs. major José d'Avila Bittencourt e Manoel Nivardo Ferreira Gomes, em nome do partido republicano da Graça, farão celebrar hoje algumas missas, pelas 8 horas, na matriz d'aquella freguezia.

Durante a cerimonia tocará a banda musical da *Sociedade Capunguense.*

×

Escreve-nos o dr. Sabino: «Na 33.ª linha onde se lê *patentear-se*, leia-se *patenteou-se*

Leia se ainda:

Ao terceiro novamente responderemos sim, porém, accrescentando: utilizando-se como antisepticos e desinfectantes os vapores sulfurosos, os de chloro, os de formol, o sublimado e a agua fervendo; a creolina, a lysolina, o alcatrão e outros como estes não considerámos de bom emprego pelos resultados negativos que nos tem offerecido.

— Com o espirito finamente humorista que lhe é peculiar, J. Rejurter salientou num conto seu, o alto valor da pontuação

Quem conhecer este conto vê o quanto de prejudicial foi, aos protogonistas, o desconhecimento della.

O mesmo agora me acontra: lido como foi publicado o ultimo periodo de meu artigo, nada se comprehende delle, pois a confusão e a contradição em que cahi é enorme e comprommettedora.»

×

Ordem 3.ª de S. Francisco

Celebrou hontem sua primeira missa, na Ordem 3.ª de S. Francisco, o revdm. frei Athanasio.

Essa cerimonia deveria abrilhantar a grande festa de domingo ultimo, mas o paquete *Iris*, a cujo bordo vinha o franciscano, que recebera ordens das mãos do sr. arcebispo, atrazára a viagem.

Entrou a missa nova pelas 8 1/2 horas da manhã, sendo extraordinariamente concorrida.

Serviram na solennidade os paramentos inaugurados no domingo, apresentando a igreja a mesma ornamentação artistica.

As alfaias, que são todas de damasco de sêda côr de vinho, enriquecidas por uns galões de ouro, as flôres dos altares feitas a capricho, em papel especial, abundantemente distribuidas, davam ao templo um aspecto magestoso.

Os paramentos dos sacerdotes, bellamente bordados a ouro, com incrustações de rubis e diamantes, foram trabalhados por duas brazileiras, jovens irmãs da Ordem, filhas de Alagôas.

Eram de admiravel perfeição.

Graças á uma gentileza especial do sr. dr. Arnaldo Bastos, ministro da Ordem, foi-nos mostrado o calice destinado ás missas solennes.

E' todo de ouro de lei, elegante e cravejado de pedras preciosas, tendo a seguinte inscripção no pe:

«Este calice pertence á Ordem 3.ª de São Francisco, em Pernambuco.

Feito em Lisbôa, na officina de Antonio Esquoppetta—Rua Aurea n. 52.»

O seu custo foi, estamos informados, de sete contos de réis fortes.

Parece-nos que Pernambuco nenhuma outra instituição religiosa possue ornamentos tão ricos e artisticos.

×

Escrevem-nos para que solicitemos a attenção dos srs. fiscaes da prefeitura para o grande numero de cães que vagam nas ruas desta cidade.

Effectivamente, é preciso corrigir semelhante abuso.

Além das scenas immoraes que a plebe costuma applaudir, accresce o perigo da hydrophobia, de que esses animaes são acommettidos pelo verão.

Ainda ante-hontem, na praça Saldanha Marinho, uns cães bravios atiravam se á cannella dos transeuntes, na furia da dentada!

×

O FERRAMENTA

Está desde hontem no Recife o aeronauta Antonio da Costa Bernardes, o *Ferramenta*.

Hontem mesmo tivemol-o em nosso gabinete, onde veiu trazer-nos os seus cumprimentos, a que nos confessamos agradecidos.

O sr. Bernardes pretende realizar nesta cidade uma ascenção apenas com o seu balão *Nacional*, no proximo domingo, pelas 5 horas da tarde, no sitio do Hospital Portuguez.

Do Recife seguirá elle para o Pará, embarcando a 25, no vapor *Gonçalves Dias*.

Em palestra, nos informou o sr. Bernardes que, em sua visita, se fez acompanhar pelo seu ajudante, pelo sr. Domingos Mafra e por alguns de seus patricios, haver realizado no Rio seis ascenções e em S. Paulo duas, recusando ali demorar-se em vista do contracto que firmára para o Pará.

Passageiro do vapor *Alagôas*, desembarcou no Espirito Santo e na Bahia, mas nessas duas cidades não expôz o *Nacional*.

×

Será inspeccionado hoje, o alferes do 2.° batalhão, Joaquim Alves Cavalcanti, por ter apresentado parte de doente.

×

Antonio Silvino

Consta que esse scelerado, que, nos ultimos tempos, tanto tem preoccupado a policia, acaba de atravessar a Serra Branca, do Estado da Parahyba.

O conhecido faccinora anda á procura do grupo do seu comparsa conhecido pela alcunha de *Cocada*, de quem vive de ha muito distante e sem receber noticias.

Em companhia de Silvino, andam presentemente 8 cangaceiros, todos criminosos de morte e celebres pelas suas façanhas.

×

João Salerno de Andrade Gomes, é um rapaz de 19 annos, natural de Mamanguape, do visinho Estado da Parahyba.

Empregado do *Hotel Bôa Idéa*, foi accommettido de variolas e recolhido ao hospital.

Havendo se restabelecido, ficou, no entretanto perturbado do cerebro.

Hontem, n'um accesso nervoso, quiz atirar-se da varanda do sobrado, onde se acha hospedado, á rua do Crespo, por cima do estabelecimento commercial *O Louvre*.

Acudido em tempo pelos companheiros, poude, embora com difficuldade ser dominado.

O facto dispertou a attenção publica, fazendo reunir certo numero de populares.

×

ALMA RELIGIOSA

Em suffragio da alma de João Gonçalves de Farias, serão celebradas hoje missas, pelas 8 horas, na igreja do Espirito Santo.

×

Um cavalheiro que occultou-nos o nome trouxe-nos hontem, em memoria de sua progenitora, a quantia de cinco mil réis para ser distribuida por cinco pobres.

Essa distribuição coube ás sras. d. d. Anna Margarida dos Guimarães, Carolina Maria da Conceição, Maria da Conceição Miranda, Maria Herculana Ramos e Anna Francisca de Souza Rego.

×

Vida Social

Solemnisando o anniversario de sua veneranda progenitora, o interessante Joãosito, filho do sr. dr. Paes Barretto, juiz de direito de Olinda, enviou-nos 800 *coupons* da companhia ferro-carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— O sr. Manoel Gomes de Mendonça nos remetteu hontem, em regosijo do anniversario de seu padrinho, o commerciante Manoel Gonçalves Estella, cem *coupons* da Companhia ferro-carril para a *Liga contra a tuberculose*.

×

Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço, por motivos de graves incommodos em pessôas de sua familia, os alferes, do 27.° batalhão Plinio Gravatá e do 40.° João da Costa Villar.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

×

Foi removido hontem da Casa de detenção para o Asylo de alienados, na Tamarineira, o individuo Francisco de Oliveira.

Este infeliz, que desde o principio do anno soffre das faculdades mentaes, estava no primeiro dos referidos estabelecimentos, onde dera entrada nos fins de agosto, á disposição do sr. dr. chefe de policia, que o fez transportar para o logar adequado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Costa Ribeiro.
» 12 á 1 » —Dr. Theodorico Padilha.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

Desistindo de dois dias da licença com que se achava, apresentou-se hontem ao quartel general, o alferes do 40.° batalhão, José Polycarpo Cavendisck, que hoje deverá ser inspeccionado.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Vaccinação:

Foram hontem vaccinadas pelos diversos commissarios e inspector de hygiene, 99 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 2 na rua do Hospicio; dr. Costa Ribeiro 1 no consultorio; dr. Pedro Callixto 5 no becco do Calabouço, 1 na rua das Trincheiras e 3 na rua São Bom-Jesus das Creoulas; dr. Ladislão Cavalcante 10 na rua de São Miguel; dr. Eustachio de Carvalho 11 no Instituto Vaccinogenico; dr. Alcides Codeceira 5 em diversos domicilios; dr. Oscar Coutinho 13 no escriptorio da Great Western, 1 na rua dos Guararapes, 1 na rua da Guia, 2 na rua da Mangueira e 1 na rua do Aragão; dr. Eduardo Wanderley 1 na Faculdade de Direito; dr. Theophilo de Hollanda 4 na rua dr. Joaquim Nabuco n. 50, 2 na pharmacia da Capunga e 2 na Tamarineira; dr. Vicente Gomes 7 na rua Imperial, 5 na Capunga, 1 na rua Direita n. 93 e 1 na rua de Santa Rita Velha; dr. Baptista Fragoso 17 na Varzea e 3 no consultorio.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje no Lucas.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 12 á rua General Seára

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88 e 90 á rua Velha de Santa Rita

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 20, 26, 28, 36 e 42 á rua São Bom-Jesus das Creoulas, 2, 4 e 10 á rua das Laranjeiras e 7 (loja e 1.° andar) no pateo do Livramento.

Verificou as intimações dos predios ns. 5, 7, 9, 38 e 46 á rua das Trincheiras.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou 14 casas á rua São Miguel.

O dr. Oscar Coutinho visitou os predios ns. 2, 4, 6, 14 (loja e 1.° andar) e 24 á rua da Guia.

O dr. Alcides Codeceira visitou os predios ns. 18 á rua da Mangueira, 61 á rua da União, 3 A á travessa Cardoso Ayres e diversas casas no quadro Valerio.

— Intimações:

O dr. Pedro Calixto intimou o proprietario do predio n. 10 á rua das Laranjeiras, para em 8 dias concertar o exgotto.

Intimou o proprietario do predio n. 48 (1 ja) á rua Larga do Rosario, para em 8 dias concertar o apparelho.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 22, 24, 26 e 28 á rua do Amorim, para caiarem e pintarem em 30 dias.

O dr. Alcides Codeceira intimou o proprietario do predio n. 63 á rua da União, para em 8 dias limpal-o, obrigando-se a não depositar bichos nesse terreno, como costuma, pois que disto resultam incommodos aos moradores visinhos.

O dr. Baptista Fragoso visitou diversas casas na Varzea.

O dr. Ladislão Cavalcante declara que tendo denuncia de que fôra transportado um varioloso do logar Ipiranga, para uma casa da rua São Miguel, verificou a exatidão da denuncia, chegando a evidencia de que mais outro varioloso da mesma procedencia existia na mesma casa, vindo ambos do sitio do sr. A. Soares Raposo, em carro de passeio do mesmo senhor e achando-se sob os cuidados e responsabilidade do sr. José Morcout

De conformidade com o art. 54 do Regulamento, multou os dois infractores, intimando o proprietario do carro a mandal-o no prazo de 3 dias ao desinfectorio, para soffrer expurgo.

O dr. Vicente Gomes declara que multou em 100$000 a dona da quitanda da rua da Concordia n. 160, por ter retirado de sua casa 2 variolosos e mandado tratar no 2.° andar do predio n. 115 á rua Vidal de Negreiros.

Esta multa foi de conformidade com o art. 54 § II que diz: «Não ser permittido transportar doente de molestia transmissivel de uma casa para outra».

Multou de conformidade com o art 54 § III (em 100$000) á inquilina do predio n. 115 2.° andar á rua Vidal de Negreiros, por ter recebido doente de molestia transmissivel para tratar em sua casa.

— Estado e asseio das ruas:

O dr. Theophilo de Hollanda acha que precisa de asseio á rua dr. Joaquim Nabuco.

O dr. Oscar Coutinho acha que precisa de asseio á praça Tiradentes e o Caes do Apollo.

Requisitou a remoção do lixo do oitão da fundição Cardoso.

O dr. Manoel Carlos pede providencias sobre o máo estado do calçamento das ruas do Amorim e Moeda.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso do predio n. 41 á rua Visconde de Goyanna.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do mesmo predio.

O dr. Vicente Gomes requisitou a desinfecção do predio n. 52 á rua Lomas Valentinas.

Acha que precisa de asseio as ruas São José, Santa Cecilia e travessa de São José.

O dr. Alcides Codeceira requisitou a desinfecção do quadro Valerio.

— Movimento do desinfectorio:

Foram effectuadas 9 desinfecções e removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

— Desinfecção pelo misturador:

Foram desinfectados com o misturador os predios ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13.

×

De accordo com uma communicação recebida pela chefatura, existem detidos na cadeia de *Jaboatão* seis individuos: dois loucos, dois indiciados, um pronunciado e um appellado.

Aquelle estabelecimento tem sido visitado regularmente pelos srs. delegado e promotor publico do municipio.

×

FORUM

Jury do Recife

Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto deixou hontem de ser installada a 6ª sessão ordinaria do jury e sorteados mais da urna supplementar os seguintes jurados:

José Joaquim Pereira do Rego, Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, Luiz Magno da Camara Pimentel, João de Deus da Silveira, Francisco Gaspar Ferreira Pinto, tenente Hemeterio Maciel da Silva, coronel Affonso Lucio de Albuquerque Mello, Arthur Nogueira Lima, dr. José Lopes Pessôa da Costa, capitão Herminio Egydio de Figueiredo, Alberto da Silva Leal, Arthur Martins Saldanha e Leonel Augusto de Caldas Brandão.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume.

Foram dispensados, de accordo com a lei n. 697, de servir na presente sessão os jurados seguintes:

José Joaquim de Abreu, Amaro da Rocha Wanderley, Lino de Abreu Cerqueira, dr. Manoel de Freitas Guimarães, Oscar Vianna e Henrique Fernandes Lima.

×

Foram hontem postos em liberdade os seguintes individuos que se achavam na casa de detenção: Epiphanio Bernardino Viegas, por determinação do subdelegado da freguezia de Santo Antonio; Manoel de Castro, por ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José e Joaquim José de Sant'Anna, á ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista.

Acaba de baixar á enfermaria daquelle estabelecimento o criminoso Manoel Paulino de Moura.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Francisco Baptista Torres de Mello, do 2. batalhão.

Ronda menor um subalterno do 2.° batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Barros Wanderley e auxiliar Antunes Ferreira.

O 2.° dará a guarda do hospital com o reforço, o 14.° a da caixa, o 27.° a da alfandega e o 40.° a da delegacia com o official e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

×

Terrivel lucta occorreu ha dias na propriedade do sr. dr. Alfredo Correia de Oliveira, no municipio da Escada.

Dois rancorosos desaffectos, Manoel Ignacio do Monte e João Severo, conhecido pela alcunha de *Roxinho*, cheios de odio e armados de faca de ponta, atracaram-se, ás 7 horas da noite de segunda-feira ultima e, quando alguns camaradas se aproximavam para acalmal-os, os *valientes* cahiam sobre a estrada em tre dolorosos gemidos—o primeiro com um ferimento sobre o coração e o ultimo tambem golpeado no mesmo lugar.

Avisada a policia, esta compareceu, procedendo as diligencias precisas.

Roxinho, segundo fomos informados, era responsavel por um crime de morte e dado constantemente á pratica de desordens.

×

Ao sr. subdelegado do 2.° districto de S. José foi hontem apresentar queixa contra Tertuliano José de Sant'Anna o sr. Arsenio Mariano Ribeiro.

Narrou este que, abusando de sua confiança e da de sua familia, Tertuliano conseguira, mediante promessas enganosas, seduzir sua cunhada, a menor Maria Francisca dos Santos.

E, uma vez consummado os seus desejos, foi pouco a pouco diminuindo as visitas, até que por completo ausentou-se.

A menor, comprehendendo que fôra illudida, chamou o sr. Arsenio e fez a declaração minuciosa de todo occorrido.

O subdelegado, tomando conhecimento do facto, mandou chamar Tertuliano, que, em vista da intimação recebida, prometteu casar com a menor, sanando assim a falta commettida.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manoel dos Santos Martins Medeiros, natural de Portugal e d. Maria Martyr de Sá Leitão, natural deste Estado, residentes em Afogados, solteiros.

José Nunes do Valle e d. Arabella Rodrigues das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Nicomedes d'Oliveira, residente na Bôa Vista, e d. Maria Illuminata Brune, residente no Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Carlos Augusto de Oliveira Mello e d. Adelia Ratis da Costa, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Joaquim Olintho Bastos e d. Genoveva Simões Barbosa, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Antonio Nicomedes de Oliveira, praça do do exercito, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Illuminata Brune, solteiros, residente na freguezia do Recife.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de agosto de 1905.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 730, entraram 263, sairam 228, falleceram 51, existem 714.

PORTARIA.—Sala do banco:
Doentes receitados na secção medica 685
Idem, idem, ophtalmologica 300.
Idem, idem, idem, odontologica 226.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a Sala do Banco, além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa Casa 1498.

HOSPICIO DE ALIENADOS—Existiam 421, entraram 10, sairam 13, falleceram 2, existem 416.

AZYLO DE MENDICIDADE—Existiam 578, entraram 35, sairam 29, falleceram 6, existem 578.

HOSPITAL DOS LAZAROS—Existiam 103, entraram 2, saiu 1, existem 104.

HOSPITAL SANTA AGUEDA—Existiam 229, entraram 181, sairam 80, falleceram 86, existem 244.

COLLEGIO S. JOAQUIM—Existiam 266, entraram 3, sairam 0, existem 269.

COLLEGIO DAS ORPHÃS: Existiam 233 entraram 0, saiu 0, existem 233.

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento: Existiam 207, entraram 0, saiu 0, existem 207.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 74 meninos e 103 meninas, entraram 2 meninos, e 3 meninas, sairam 1 menino e 1 menina, falleceu 1 menina existem 75 meninos e 104 meninas, total 179.

AZYLO MAGALHÃES BASTO: Existiam 25 meninos 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas; total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento, 2, entraram 3, completaram o tratamento 3, existem em tratamento 2.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.° sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2.° sargento Lycurgo n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 27, 6 e 22.

Dia á companhia a praça n. 13.

Ordem á secretaria a praça n. 15.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de setembro de 1905.

Existiam	519
Entraram	10
Sahiram	4
Existem	525
A saber:	
Nacionaes	506
Mulheres	10
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	525
Arraçoados bons	426
» doentes	15
Loucos criminosos	1
» correccionaes	1
A' custa propria	6
Correccionaes	76
	525
Enfermaria:	
Existiam	15
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	1

VARIAS

A bordo do *Iris*, embarcou ante-hontem para o Rio, conforme dissemos, o engenheiro Candido Acauã Ribeiro, auxiliar das obras do porto do Recife.

Sua demora será ali de poucos dias, contando elle regressar até o fim do mez corrente.

×

Por falta de numero, ainda hontem não foi installada a sessão do jury do Recife, sendo feito novo sorteio de supplentes.

×

Em uma conferencia realisada no palacio do governo entre os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, dr. Octavio de Freitas, inspector interino de hygiene, e engenheiro Cotrim, director das obras publicas, ficou deliberado mandar proceder-se á limpesa e lavagem da rêde de esgotos do Recife.

Esse serviço deverá começar na proxima semana.

×

Transferiram residencia para o Arraial, onde pretendem demorar durante o verão, os srs. drs. João Elisio, deputado estadual, e Carneiro da Cunha, fiscal do governo junto á companhia do Gaz.

×

O agente Oliveira, por mandado do juiz municipal do commercio, venderá hoje em leilão, ao meio dia, os utensilios do estabelecimento commercial á rua do Rangel n. 55, pertencente á massa fallida de J. S. Santos.

×

A' porta da alfandega, serão hoje vendidas, em leilão, novas mercadorias, ali abandonadas pelos respectivos importadores.

Vae o annuncio na secção competente.

×

Os commerciantes matriculados do Recife, que constituem o corpo eleitoral da junta do commercio, se reunem hoje, pelas 10 horas da manhan, no salão de honra da Associação Beneficente, afim de escolherem o deputado que terá de substituir, até 31 de dezembro do anno vindouro, ao fallecido commendador Lino Leocadio Regallo Braga.

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o sr. Cecilio Bezerra do Rego Barros, que seguiu para Gravatá, onde é prefeito.

×

A bordo do vapor *Alagôas*, regressou hontem do Rio o estimado sr. J. Pardo Vieira, agente do *Lloyd Brasileiro*, nesta cidade.

×

Vindo da capital federal, passageiro do paquete *Alagôas*, chegou hontem ao Recife o sr. dr. Luiz Catanhede de Almeida, engenheiro representante da casa Guinle & C., do Rio.

S. s., a quem acompanham sua mulher e filhos, deve demorar-se aqui algum tempo.

×

O Thesouro pagará hoje aos aposentados.

O pagamento começará ás 10 e 1/2 horas da manhan e encerrar se-ha ás 2 horas da tarde.

Amanhan, serão pagos os jubilados, na sexta-feira os reformados e no sabbado os professores de 4.ª e 3.ª entrancia.

×

Por uma declaração hontem inserta no *Jornal do Recife*, vimos confirmado o nosso *consta*: desligou-se d'*A Provincia* o festejado litterato Theotonio Freire, que, convidado hontem, acceitou o encargo de fazer as chronicas semanaes para o *Jornal*.

×

Acaba de ser adquerido pelo Estado o predio n. 69, á rua da Aurora, outrora pertencente ao conde da Bôa-Vista.

Custou elle a importancia de 70:000$000 e hontem teve logar o assignamento da respectiva escriptura.

×

Seguiu hontem para o Pará, tomando passagem no *Alagôas*, devendo dali continuar sua viagem para o alto Juruá, onde exerce o cargo de ajudante do procurador da Republica, o sr. dr. Manoel Felippe de Souza Leão.

Agradecemos as affectuosas despedidas com que nos distinguiu.

×

Seguindo hontem para o Ceará, no paquete *Alagôas*, enviou-nos o seu cartão de despedidas o sr. coronel Alexandrino F. da Costa Lima.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

Acha-se desde ante-hontem enfermo o sr. tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevedo, commandante do regimento de policia.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Manoel Sabino, por ter vendido 3 kilos de carne, em que faltavam 150 grammas.

×

No dispensario Octavio de Freitas acham-se os bilhetes da loteria da Liga contra a tuberculose, os quaes serão trocados por *coupons* da ferro carril.

Cada cem *coupons* que forem enviados ao Dispensario valerão ao portador um bilhete com dous numeros, dando direito a 3 premios, um de 100$ e dous de 3$.

Os dous ultimos premios poderão ser trocados por cadernetas de passe.

CHUVAS

Telegramma do dia 12 de setembro, recebido pela Great Western:

Escada, pluviometro, 2 centesimos.

— Telegramma do dia 14:

Escada, pluviometro, 2 centesimos.

— Telegramma do dia 15:

Escada, pluviometro, 3 centesimos.

— Telegrammas do dia 17:

Parahyba, pluviometro, 2 centesimos; Escada, pluviometro, 15 centesimos; Agua Preta, chuvas fortes durante 4 horas; União, pluviometro, 60 centesimos; Itamaracá, chuvas variaveis durante 6 horas; Utinga, chuvas fracas durante 5 horas; Maceió, pluviometro, 80 centesimos.

— Telegrammas do dia 18:

Agua Branca, chuvas variaveis durante 4 horas; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 80 centesimos.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Manoel da Trindade Peretti, conceituado advogado do nosso fôro.

Nossos cumprimentos.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Luiza do Amaral Paes Barretto, virtuosa esposa do illustre sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto, digno juiz de direito da comarca de Olinda.

Associamo nos ás alegrias que enchem o lar do talentoso magistrado.

— Faz annos hoje a professora publica d. Elvira Maia C. de Figueiredo, da cadeira do Cedro, em Caruarú.

— Passam tambem hoje as datas natalicias das senhoritas Adelia de Araujo Lima e Alzira Barata de Almeida.

Casamentos

Realiza-se amanhã, na capital da Parahyba, o casamento do sr. Odorico de Oliveira, estimado empregado no commercio desta praça, com a exma. sra. d. Gertrudes Trindade, dilecta filha do sr. desembargador Trindade Henriques, deputado federal por aquelle Estado.

O acto civil realiza-se na residencia do pae da noiva e a ceremonia religiosa na igreja do Carmo.

São padrinhos no acto civil o sr. coronel João Rufino da Fonseca e sua exma consorte, d. Maria Gentil da Fonseca; e no religioso, o sr. Luiz Ferreira Gomes da Silva, honrado negociante de nossa praça, e sua digna esposa, exma. sra. d. Amelia Jorge da Silva.

Felicitamos aos jovens nubentes.

Pelos salões

Por motivo de seu anniversario natalicio, o nosso antigo companheiro dr. Olivio Camara foi hontem muito felicitado.

A' noite, em sua residencia, á rua dr. Rosa e Silva, reunidos diversos cavalheiros e familias, improvizaram-se dansas, que correram animadas.

Foi servida lauta ceia aos convidados, reinando durante a festa a maior cordialidade.

MATINAES

O dr. Netto Campello teve um instante de sensatez. Não assignou o artigo de hontem, usando da classico *dr.*, titulo com que o tio barão o enfeitou para vergonha do professorado de Pernambuco.

Tambem este artigo é uma escapatoria. Vê-se que o pobre homem está atordoado. Mas não o largo emquanto elle não se convencer de que o cargo de lente cathedratico de uma faculdade, de tradições tão nobres como a do Recife, não é tribuna de bôbo.

O conselheiro Acacio, a pedido de um amigo, julgou preciso defender-se da «historia das tres edades de Roma» e do «problema do ovo e da gallinha». Sobre o mais silenciou, no que fez muito bem.

Mas a sua defesa é tão ôca como a sua cabeça. Diz elle que a historia das tres edades de Roma só se encontra numa conferencia sobre o catholicismo e socialismo, com que elle caceteou o auditorio, numa memoravel noite, no Gabinete Portuguez de Leitura. Este carola, além de asneirento, é quaresma. Estará elle esquecido de que todos os annos repete na Faculdade de direito a tal invenção das tres edades? Que importa tivesse elle repetido o dislate na conferencia se o seu habito é repetir o que de tolo e de imbecil lhe agrada?

O «problema do ovo e da gallinha» foi enunciado em plena aula. Embora o dr. Netto Campello se soccorra a Danelus, o dislate não perde de importancia. E o problema foi repetição de nova asneira.

Neste particular o Acacio é perito. Querem provas? Repetia todos os annos na Faculdade de direito o «problema do ovo e da gallinha», «as tres edades de Roma», a «manière», o «ensemble».

Repete em todos os artigos imbecis do seu corsario a «ictericia intellectual» ou o «conselho da mãe dinamarqueza».

Repete nas biographias a theoria original que attribue á configuração montanhosa dos solos a influencia sobre o caracter dos individuos. Esta belleza está gravada nas pags. 19 e 20 do *Escorço* e nas pags. 54 e 55 do *Perfil de Appolinario Maranhão.*

Querem vêr como elle faz citações de phrases?

«Se as suas phrases (isto é com o barão de Lucena), não são de flôres, tambem não são de bronze: se não têm a fragancia daquellas, não têm certamente o peso deste. Em momento de admiração pelo talento de Vieira de Castro, disse Camillo Castello Branco uma verdade: Ha phrases de bronze e phrases de flores; uns pesam, outras perfumam» (pag. 68 do *Escorço*).

Notaram a originalidade do estylo e a facundia da concepção?

O dr. Netto Campello é das Arabias

⁂

O dr. Netto Campello é mentiroso. Ouve missas na Penha e no S. Francisco, bate nos peitos, todo faceiro, e depois vem pregar historias de quaresma aos leitores do seu corsario.

Affirma elle que eu dissera asneiras nos exames do meu 5.° anno de direito, em presença da banca examinadora. E' falso. Ahi estão os drs. Clovis Bevilaqua, Augusto Vaz, Constancio Pontual e Sophronio Portella, lentes que compunham a referida banca e que podem desmentir o Acacio.

Pois este discipulo já pediu ao *mestre* que se dignasse discutir com elle a questão do golpe de Estado, um interessante assumpto de direito constitucional. E o *mestre* fugiu. O discipulo ainda fez a um livro do *mestre* uma analyse de desancar. E o *mestre* calou-se.

Só me resta pedir a Deus se compadeça deste professor ridiculo e caricato e dê-lhe um pouco de senso para não dizer asneiras com tanta impudencia.—⁂

ARTES E DIVERSÕES

A *Distracção Dramatica Familiar da Torre* pretende realizar no dia 24 do corrente um espectaculo em seu theatrinho.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

A VARIOLA

Illm. sr. dr Joaquim Loureiro.—Com grande prazer respondo aos 3 quesitos exarados na carta que me dirigio, na qual declara que deseja tornar conhecida do publico do Recife a opinião dos medicos sobre a vaccinação e revaccinação, no tempo de epidemia de variolas e sobre a utilidade e vantagem do isolamento e desinfecção, tendo mais em mira fazer desapparecer em certas prevenções infundadas e prejudiciaes de muita gente com relação a estes meios immunisantes, attenuantes e antisepticos.

São os quesitos:

1.° Devem todas as pessoas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas?

2.° O isolamento é util e proveitoso em la apparecer a variola?

3.° As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os germens da epidemia reinante?

Respondo:

Ao 1.° Sim. Devem todas as pessoas, em todos os tempos, ser vaccinadas quando o não foram, ou não tiveram variola, principalmente quando esta molestia reina epidemicamente.

A vaccina, está cabalmente demonstrado, é um meio poderoso contra o apparecimento da variola, que póde atacar não só o mesmo individuo duas e mais vezes como os vaccinados, mas nestes, em regra, a terrivel molestia se apresenta muito benigna, os olhos raras vezes se perdem, a pelle não fica alterada de um modo tam desgracioso, são menos perigosas as multiplas complicações que sobrevêm em todos os orgãos, emfim a mortalidade é insignificante.

São precisos 8 dias para estarem formadas as vesiculas, depois da inoculação do cow-pox e 12 dias para apparecer a erupção variolica após a infecção. Isto tem dado logar a confusão e erro de muitas pessoas que citam casos de individuos que logo depois de vaccinados foram acommettidos da peste

Ha pouco tempo apresentou-se no meu consultorio um menino com a cornea ulcerada. Os pais estavam arrependidos de tel-o feito submetter á vaccinação, porque 5 dias depois desenvolveu-se forte erupção variolica.

Declarei que o doente teria necessariamente variola, pois o organismo se achava infeccionado, alguns dias antes de ter sido inoculado a lympha vaccinica.

Não é somente na classe mais ignorante que ha grande receio, aliás infundado, de que vaccinar-se é metter peste no corpo.

O facto parece encontrar sua explicação

em se ter antigamente inoculado o pús variolico—*vaccina de bexiga*—como se pratica hoje com o cow-pox.

Na grande epidemia que devastou o Ceará durante a secca de 1877 a 79, tendo sido a mortalidade de 1124 pessoas em um só dia na Fortaleza, praticou-se a inoculação do pús variolico em muitos logares e é preciso notar com grande vantagem, dando-se a circumstancia de faltar vaccina e ser de qualidade suspeita a que era distribuida.

A epidemia tanto na capital, como no centro, apresentou-se com caracteres de excepcional gravidade e a mortalidade attingio a um grão que ainda não tinha sido observado; no entretanto, a variola devida á inoculação foi atenuada de modo lisongeiro, segundo os dados que me foram fornecidos por homens intelligentes e observadores.

Na Barbalha onde a epidemia era intensa—oito irmãos amigos e parentes meus—dous dos quaes se acham nesta cidade, foram submettidos á variolação e sómente um *impestou*. Todos ficaram restabelecidos e sete sem marcas.

O sr. Costa fazia longas excursões no Cariry que é extremamente populoso, armado de uma lanceta e de pús tirado das pustulas daquelles que eram considerados portadores de bom pus variolico e o inoculava em centenas e centenas de pessoas e, o que é interessante, ninguem recusava entregar-lhe os braços.

Um meu amigo e parente, já fallecido, Antonio Grangeiro, depois de empregar esse processo *larga manu* lembrou-se de tomar os nomes de todos que se deixavam variolar e quando chegou ao numero 150, verificou ter morrido apenas uma mulher e esta mesma bastante idosa e doente.

Não posso asseverar a veracidade destes factos aliás attestados por muitas pessoas gradas, mas é indiscutivel que grande parte da população perdeu o medo da *vaccina de bexiga* e para que isso se désse era preciso que tivesse havido vantagem.

Um senhor de nome Fernandes declarou-me ser apologista sincero da *vaccina de bexiga*. Quatro filhos em poucos dias morreram victimas da peste, tendo um delles, quando a molestia tinha chegado ao periodo de suppuração, fornecido o pús que foi inoculado nos tres restantes que ficaram curados sem grande soffrimento e sem marcas. Terminou dizendo que não tinha receio de metter a peste no *corpo do mundo inteiro*.

Arvoraram-se em adeptos do systema anti-scientifico da *vaccina de bexiga*, os que tinham vocação para a carreira medica e a não seguiram por motivos apontados, alguns possuidores de carteiras homoeopathicas, chegando um delles a sustentar que procedia de accordo com seus principios e emfim paes de familia que não hesitavam em lancetar os braços dos filhos, convencidos, porém, todos que, hospedando a peste, entrava ella nos domicilios, como inimiga que depunha as armas mortiferas.

E' crescido o numero de pessoas que tem frenquentado nestes ultimos tempos o meu consultorio, por causa de incommodos oculares consecutivos á variola

Os mais favorecidos apresentam deformidades palpebraes, perdas de cilios, trichiasis, devido a grande numero de corpusculos purulentos que não só invadem o tecido cellular e penetram nos espaços existentes entre as bainhas externas dos folliculos pilosos e as camadas cutaneas, como ainda destroem as glandulas de Meibomius e obliteram os seus conductos excretores.

Devem ser ainda considerados como favorecidos os doentes cujas conjunctivas são atacadas de um modo tão constante no periodo de descamação e cujas vias lacrimaes são attingidas, resultando lacrimamento, desvio e obliteração dos pontos lacrimaes, obstrucção e obliteração dos conductos, abcesso, fistula e suppuração do sacco.

Já é muito menos favorecido o varioloso que tem uma das corneas affectada, porque em regra o olho fica perdido, podendo nos casos mais propicios ficar a vista diminuida.

E quando são ambas as corneas affectadas

Acredita-se commummente que as pustulas variolicas apparecem sobre as corneas. O processo é muito differente, pois o que se dá é uma infiltração mais ou menos profunda no periodo de dissecação. Formado o abcesso, tende a invadir as camadas circumvisinhas e geralmente resulta uma ulcera. Os abcessos são seguidos muitas vezes de hypopião, de alteração do tecido da iris, de depositos sobre a capsula anterior do cristallino, sendo possivel em alguns casos ser restituida parte da vista, quando o leucoma resultante e quasi sempre adherente é limitado e quando é pouco pronunciado o staphyloma. Mas em grande numero de casos são vastas as perfurações da cornea com invasão das membranas profundas, resultando a cegueira e atrophia do globo ocular.

O quadro do terrivel exanthema contagioso antigamente pintado com as mais negras côres apresenta-se bem differente depois da descoberta de Jenner.

De 141 pessoas que desde o anno passado têm ido a meu consultorio com alterações oculares devidas á variola, somente 8 tinham sido vaccinadas e dentre estas soffreram de iritis duas que ficaram restabelecidas; uma foi vaccinada, quando a infecção variolica tinha sido anterior á vaccinação e finalmente um militar e uma mulher declararam que suas vaccinas não tinham pegado.

Todos os mais doentes não tinham recorrido ao meio efficaz de prevenir o apparecimento do pernicioso exanthema que, na phrase popular, quando não mata aleija.

Está demonstrado que a vaccina com o andar do tempo vae perdendo sua efficacia, de modo que o organismo humano vae adquirindo o grão perdido de receptividade para a infecção variolica.

De accordo com este principio é necessario a revaccinação de 7 em 7 annos, sendo uma bôa medida diminuir esse prazo quando houver epidemia.

Ao 2.° Sim. Quando são tomadas medidas convenientes, não póde prolongar-se a epidemia.

Durante a secca já referida, o barão de Sobral, então presidente do Ceará, deu-me amplos poderes, senão para prevenir o apparecimento da variola em Baturité, importante cidade, com uma população adventicia de 30 mil retirantes, ao menos, para minorar os seus effeitos destruidores. A epidemia batia ás portas da cidade, pois que reinava com grande intensidade, em Canôa, muito populosa, na distancia de legua e meia.

Encontrei em Baturité homens de grande valor e patriotismo, e entre elles alguns membros de duas commissões, uma de soccorros e outra de obras publicas; as autoridades, desde o juiz de direito até o delegado, o dr. Amaro Cavalcanti, então jornalista e actualmente notavel advogado na Capital Federal e o dr. Pereira Junior, ha pouco tempo aqui fallecido, que a principio não acreditava na efficacia de meios que obstassem o apparecimento da variola e sobretudo o seu grande desenvolvimento, em vista da grande massa de pessoas não vaccinadas, collocadas em abarracamentos muito contiguos, mal vestidas e muito mal alimentadas, vindas de logares já infeccionados, mas desde o primeiro dia empregou tam proveitosa e patrioticamente a sua intelligencia, bondade e actividade, que ninguem o excedeu em serviços prestados aos infelizes, que não tiveram a hospitalidade a que tinham direito, senão por outras razões, ao menos pela magestade do infortunio.

Foram organisadas nos abarracamentos turmas de caçadores de variolosos que eram conduzidos sem perda de tempo para o Lazareto de Canôa.

Foram estabelecidos cordões sanitarios, desinfectadas e até queimadas casas.

Choviam denuncias a proposito de qualquer molestia e tudo porque o denunciante tinha uma remuneração em generos alimenticios. Sómente eram retirados os doentes quando a erupção se manifestava.

O primeiro que adoeceu no perimetro da cidade foi transportado para o logar chamado Raposa a meia legua de distancia, fazendo se na casa que foi abandonada por algum tempo, uma desinfecção completa Seguiram-se outros casos e foram dadas as mesmas providencias.

Houve da parte de algumas familias tenaz resistencia contra os meios estabelecidos, sem excepção de ricos e pobres, resistencia que foi vencida quasi sempre por meios brandos, mas que algumas vezes foram os mais violentos.

Durante esse tempo praticava-se a vaccinação em alta escala, apezar de haver grande repugnancia da parte do povo e, o que é digno de nota, a mesma pessoa vaccinava-se duas e tres vezes no espaço de 36 a 48 horas nos differentes postos de vaccinação, porque cada uma que entregava os braços á lanceta, recebia um cartão que, entregue á Commissão de Soccorros, era trocado por uma certa quantidade de generos alimenticios.

Foram coroadas de melhor resultado as medidas postas em acção.

A variola não desenvolveu-se em Baturité, quando Canôa, Conceição, Pernambuquinho, Pendencia, grandes povoados, o mais longiquo distando pouco mais de duas leguas, foram arrasados pela medonha epidemia.

Contei essa historia em Palacio, em uma reunião medica convocada pelo meu distincto amigo dr. Albino Meira, então governador deste Estado e lembrei as medidas que deviam ser adoptadas para ser debelada a variola que dizimava a população desta cidade, medidas que não foram acceitas.

Ao 3.° Sim. Sem serem postas em acção medidas radicaes e entre ellas as desinfecções, eternisar-se-ha a epidemia reinante.

Póde fazer o uso que quizer das minhas respostas, que se acham, como deseja, escriptas em linguagem ao alcance de todos e que tratei de resumir o mais possivel.

Com toda estima e consideração assigno-me

Seu collega, amigo e apreciador—*Barretto Sampaio*.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 4 DE SETEMBRO

Continuaram um tanto agitadas as sessões da Camara dos Pares. Diversos oradores opposicionistas atacaram rudemente o governo, sobretudo depois que o sr. Dantas Baracho leu dois telegrammas, um dirigido ao nosso ministro em Paris, e outro deste diplomata, em resposta, a proposito do pagamento a Reillac,—a eterna questão dos titulos de d. Miguel,—e de cotação dos fundos portuguezes na Bolsa de Paris.

Ora, tendo o presidente do conselho dado a sua palavra de honra de que nunca se tratára da questão Reillac, imagina-se bem em que situação ficaram collocados o sr. José Luciano e o sr. Espregueira, que empenhara tambem a sua palavra de que nada se pagaria áquelle eterno credor, se credor é, o que offerece muitas duvidas.

Fala-se com insistencia, ou na queda do ministerio, ou numa recomposição ministerial, saindo o ministro da fazenda.

O que é um facto é que o presidente da camara alta, sr. conselheiro Antonio Candido, desgostoso com os tumultos dados na camara, não volta, ao que se affirma, a presidir ás sessões, tendo presidido o sr. conselheiro Augusto José da Cunha, vice-presidente ultimamente nomeado.

— Devem começar depois do dia 15 do corrente mez os exercicios que os navios que compõem a divisão naval de reserva vão fazer no alto mar, sob o commando do contra-almirante sr. Moraes e Sousa.

Os exercicios, que constarão de trasmissões pela telegraphia sem fios, lançamento de torpedos, manejo de artilharia, etc., terminam em 25, vindo nesse mesmo dia fundear a divisão em Cascaes, como de costume nos annos anteriores, por ser o dia do anniversario de suas magestades.

Não está por emquanto resolvido se a divisão irá até á ilha da Madeira, ou aos Açores

— Partiu no dia 30 para Pariz, no *Sud-express*, sua alteza o sr. duque de Montpensier, irmão de sua magestade a rainha, que veiu passar alguns dias a Cintra, ao palacio da Pena. Sua alteza veio para Lisbôa acompanhado do seu secretario particular e dos srs. conde da Ribeira e d. Fernando Eduardo de Serpa.

Na estação de Cintra estiveram a despedir-se de sua alteza o sr. duque de Montpensier suas magestades el-rei e a rainha, e suas altezas a princeza Luiza de França, principe d. Luiz Filippe e infante d. Manuel, conde de Figueiró, visconde d'Asseca e coronel Charters de Azevedo.

— Partiu no dia 2 para Biarritz, tendo vindo de Cintra, sua alteza a princeza Luiza d'Orleans.

Acompanhavam a régia viajante, que vestia uma *toilette* simples, escura, *tailleur* e *canotier*, suas magestades el-rei a rainha, o principe real e infante d. Manoel, com os dignatarios, sra. condessa do Seisal e srs. conde da Ribeira Grande, coronel Antonio Costa, visconde de Asseca, tenente-coronel Charters d'Azevedo, Fernando de Serpa Pimentel e major Garcia Guerreiro, além dos srs. general Cabral Couceiro, por parte da fiscalisação do governo, e tenente coronel Vasconcellos Porto, por parte da companhia.

— A bordo do vapor *Clyde*, da Mala Real Ingleza, chegou no dia 28 a Lisboa mr. Austen Chamberlain, actualmente ministro da fazenda de Inglaterra, que, acompanhado de sua gentil irmã, *miss* Ida Chamberlain, anda fazendo uma viagem de recreio pela Europa.

Mr. Chamberlain demorou-se até quinta-feira, seguindo no *Sud-Express* da manhã desse dia para Madrid, onde chegou na sexta-feira, indo hospedar-se no Hotel de Roma.

— No dia 27 chegaram ao nosso porto tres vapores com excursionistas estrangeiros: o *Augustine*, vapor inglez, com 50 excursionistas; o *Konig* e *Ardiola*, allemães, o primeiro com 30 excursionistas e o segundo com 40.

Os dois primeiros vapores ficaram fundeados no quadro, a oeste dos navios mercantes, desembarcando a maioria dos passageiros e excursionistas, que se hospedaram em differentes hoteis, seguindo uns para Cintra, Collares, e Praia das Maçãs e outros espalharam-se pela cidade e arredores, como Campo Grande, Algés, Bemfica, etc.

O vapor allemão *Ardiola* chegou de tarde, desembarcando grande numero de excursionistas. Este vapor foi atracar á muralha do Caes d'Areia. Todos estes vapores sairam em 28 do nosso porto, proseguindo os seus itinerarios de excursão.

— No dia 16 foi expedido da cidade de Santos á sua magestade el rei, pela colonia portugueza ali residente, que reuniu em comicio publico para apreciar o contracto dos tabacos, que o sr. conselheiro José Luciano pretende realizar, o seguinte telegramma:

« Fieis subditos de vossa magestade, em grande reunião, resolveram pedir não sanccionar contracto dos tabacos. Segue representação.--Commissão: dr. *Bittencourt*, *Francisco Pereira* e *Victor Joalheiro*. »

Da capital de S. Paulo tambem veiu telegramma neste sentido.

— A colonia portugueza em Manáos, que largamente contribuiu para a construcção da canhoneira *Patria*, representou ao sr. ministro da marinha para que a mesma canhoneira, actualmente de visita a alguns portos do Brazil, não deixe de visitar aquelle porto.

A representação é redigida nos mais levantados e patrioticos termos.

O governo deferira antecipadamente o pedido dos nossos compatriotas, justificadissimo sob todos os pontos de vista.

— Falleceram:

o general de divisão Jeronymo Ozorio de Castro e Albuquerque;

o sr. Carlos O' Donnel, que durante mais de 30 annos exerceu o cargo de consul inglez em Lisbôa;

a condessa de Camarido, que deixa abastada fortuna;

o estimado sr. Manoel Amaro, dono da primeira padaria do Seixal;

o sr. Martinho Pedro Rozado, provedor da Misericordia de Arrayolos;

o capitão de cavallaria Joaquim Alfredo Paes;

a condessa da Cunha, tia da notavel escriptora d. Maria Amalia Vaz de Carvalho, a quem deixou por testamento importante legado;

o artista Eugenio Augusto Simon, que dispoz, por testamento, de seus avultados bens;

o funccionario publico aposentado João Pereira Eustaquio;

o sr. Ernesto de Magalhães Burguete, empregado da procuradoria régia;

o abastado capitalista Antonio da Silva Courinha.

PELA RAMA

LEITURA PARA MENINOS

Passou o *andarilho*, chegou o *Ferramenta*.

O ideal do *andarilho* é vencer distancias em sentido horizontal, o do *Ferramenta* vencer distancias em sentido perpendicular; mas emquanto o primeiro caminha com seus pés, o segundo sobe em balão.

Com que fim? Vêr cidades novas, civilizações desconhecidas?

Certamente que o *andarilho* póde contar coisas mais interessantes e curiosas que o *Ferramenta*.

Mas o *Ferramenta* corre mais perigo, arrisca a vida, satisfazendo a curiosidade publica...

Ora, é justamente esta curiosidade publica que se não explica, que não tem razão de ser.

Que tem de attrahente o espectaculo de uma pessoa que se expõe a morrer sem proveito algum para os espectadores?

Que lucram os curiosos com o acto de quem sóbe em um balão ingovernavel, á mercê dos ventos?

Augusto Severo pagou com a vida sua dedicação á sciencia; mas não se explica que para satisfazer uma mal entendida curiosidade pouco importe o sacrificio de um jovem intrepido como o *Ferramenta*.

Não para satisfazer a curiosidade injustificavel de uma multidão deshumana, mas para realizar um ideal mais elevado, é que desejamos vêr encaminhada a intrepidez do sympathico *Ferramenta*.

Em relação ao assumpto lembrou alguem as palavras de certo philosopho affirmando ter o homem uma elevada tendencia para ser besta .. e accrescenta: « Quem sabe? Talvez tenha razão, porque na variante é que está o goso. »

Antes já alguem havia dito que « o mais sagrado direito do homem é ser tôlo á sua vontade. »

DESAPPARECIDOS

Hontem, ás 9 horas da manhã, finou-se no convento de N. Senhora da Penha o virtuoso missionario capuchinho, frei Clemente de Leonessa

Nascido em Leonessa a 13 de junho de 1840, havia trinta e tres annos que viera para esta capital, havendo recebido o habito em 1856.

Adoecera ultimamente e, quando estava em convalescença, assaltou-o no sabbado ultimo uma congestão apopletica de que veiu a succumbir.

Na egreja da Penha está depositado o corpo do estimadissimo sacerdote, donde será hoje, ás 9 horas da manhã depois da celebração de missas de corpo presente, trasladado para o cemiterio publico de Santo Amaro e ahi sepultado.

Aos dignos missionarios capuchinhos apresentamos nossas condolencias.

— O sr. Antonio da Silva Ferreira e sua esposa perderam ante-hontem ás 7 1/2 horas da manhã seu estremecido e interessante filhinho Oswaldo, victimado por um catharro suffocante.

A creança falleceu na casa de seus padrinhos sr. Joaquim Maria Bruno Vilella e sua exma. esposa.

N. 94 159ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 1905

21990	15:000$000	1992	600$000
11728	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

546	15860	26382
9435	16878	29964
10978	22954	39123
12426	26163	39549

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2186	9753	14684	19377	27150
2436	10419	15612	24748	28888
6805	10468	16441	24911	30124
7928	11907	16680	25 66	39243
8284	13251	16726	25507	39841

Estão premiados com 6$000 os seguintes numeros:

21981	21983	21985	21987	21989
21982	21984	21986	21988	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11721	11723	11725	11727	11730
11722	11724	11726	11729	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1991	1994	1996	1998	2000
1993	1995	1997	1999	....

APPROXIMAÇÕES

21989	200$000	11729	50$000
21991	200$000	1991	50$000
11727	50$000	1993	50$000

Os numeros de 21901 a 22000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 11701 a 11800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 1901 a 2000 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 90 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os termidados em 90.

100.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 1905

3572	20:000$000	31353	1:000$000
16574	3:000$000	10144	500$000
28457	2:000$000	39478	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

[illegible]	29867	43836
6774	3[illegible]772	48056
25705	31318	.....
29276	31507	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1216	4983	12544	23506	26840
1228	7453	18768	23552	38313
2493	7847	19661	23804	30481
4078	8698	21641	24857	43445

APPROXIMAÇÕES

3571 e 3573	200$000
16573 e 16575	100$000
28456 e 28458	100$000
31352 e 31354	100$000

DEZENAS

3571 a 3580	30$000
16571 a 16580	20$000
28451 a 28460	20$000
31351 a 31360	20$000

CENTENAS

3501 a 3600	6$000
16501 a 15600	5$000
28401 a 28500	5$000
31301 a 31400	5$000

Os numeros terminados em 72 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 72.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820, de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos, durante o anno de 1904.

(Continuação)

Patente n. 4.176, 11 de novembro de 1904, Electric Boat Company, Estados-Unidos da America, Aperfeiçoamentos nos apparelhos que regulam a fluctuabilidade nos submergiveis.

Idem n. 4.177, 11 de novembro de 1904, Charles Henri Clandel, França, Gazeificador para combustiveis liquidos.

Idem n. 4.178, Charles James Busher e George William Baudinet, Colonia do Cabo de Bôa Esperança, Explosivos novos ou aperfeiçoados.

Idem n. 4.179, John B. Orr, Capital Federal, Aperfeiçoamentos em calçamento para climas quentes.

Idem n. 4.180, 11 de novembro de 1904, William James Cavy, Inglaterra, Aperfeiçoamento em lampadas electricas de arco.

Idem n. 4.181, 11 de novembro de 1904, Percy Henry Atkinson, Capital Federal, Vitrina aperfeiçoada, denominada Vitrina Universal.

Idem n. 4.182, 12 de novembro de 1904, Herman Charles Wolteroch, Inglaterra, Processo para producção de Ammonio—Commercial.

Idem n. 4.183, 12 de novembro de 1904, Ruas & Brandão, Estado do Rio de Janeiro, Novo processo de rotular frascos e vasilhames.

Idem n. 4.184, 17 de novembro de 1904, Gertt & Carvalho, Capital Federal, Novo vehiculo de remessas e distribuição de bilhetes ou cartões postaes para propaganda industrial.

Idem n. 4.185, 18 de novembro de 1904, Sebastião Ziani de Fenonti, Inglaterra, Aperfeiçoamento em machinas para fiar, torcer e retorcer.

Idem n. 4.186, 18 de novembro de 1904, Carlos Gerin, Estado de Minas Geraes, Processo formicida aperfeiçoado, denominado Thermo electrico.

Idem n. 4.187, 18 de novembro de 1904, Augusto François Reynaud, Capital Federal, Aperfeiçoamentos na coloração e decoração de lithographias, gravuras, bilhetes postaes e outros artigos semelhantes.

Idem n. 4.188, 18 de novembro de 1904, dr. Guilherme Florence, Estado de S. Paulo, Novo ingrediente formicida, denominado Pejeites Formicidas.

Idem n. 4.189, 18 de novembro de 1904, Finto, Lasção & C., Capital Federal, Purificador de sal moinho.

Idem n. 4.190, 26 de novembro de 1904, Charles C. Worthington, Estados-Unidos da America, Aperfeiçoamentos em aros de rodas de vehiculos.

Idem n. 4.191, 26 de novembro de 1904, The Hall Signal Company, Estados-Unidos da America, Aperfeiçoamentos em signaes para estrada de ferro.

Idem n. 4.192, 26 de novembro de 1904, The General Cement Company Limited, Inglaterra, Novo cimento e processo para produzir o mesmo.

Idem n. 4.193, 29 de novembro de 1904, Luiz Carlos Franco, Capital Federal, Carroça para conducção de lixo, denominada Sanitaria.

Idem n. 4.194, 1 de dezembro de 1904, Willis Roducy Whitusy, Estados-Unidos da America, Filamentos e processo para fabrical-os.

Idem n. 4.195, 2 de dezembro de 1904, Cabral & C., Capital Federal, Estufa de movimento para esquentar e seccar folhas de Flandres ou de outro qualquer material.

Idem n. 4.196, 2 de dezembro de 1904, dr. João Marcondes dos Santos, Estado do Rio de Janeiro, Apparelho de navegação aérea, denominado Aero-Velo.

Idem n. 4.197, 2 de dezembro de 1904, dr. João Marcondes dos Santos, Estado do Rio de Janeiro, Apparelho de navegação, denominado Areio-Velo.

Idem n. 4.198, 7 de dezembro de 1904, Carlos Massena, Estado de Minas-Geraes, Processo e tratamento de milho e arroz, para obtenção de productos destinados a fins industriaes, alimenticios e therapeuticos.

Idem n. 4199, 9 de dezembro de 1904, Juan Craveri, Republica Argentina, Processo aperfeiçoado para conservar carne.

Idem n. 4 200, 11 de dezembro de 1904, Aubin Ollier, França, Processo para conversão total, em assucar em grãos, de uma massa cosida em grãos de engenho ou refinaria.

Idem n. 4.201, 15 de dezembro de 1904, Companhia Edificadora, Capital Federal, Prensa pneumatica para fazer ladrilhos.

Idem n. 4.202, 10 de dezembro de 1904, Ernesto Pires da Silva, Estado do Rio de Janeiro, Apparelho electrocalorimetro Silva, destinado a avisar o principio de incendio no interior dos predios.

Idem n. 4.233, 27 de dezembro de 1904, George Archibald Lovry, Estados-Unidos da America, Aperfeiçoamentos em machinas de colher algodão.

Idem n. 4.204, 27 de dezembro de 1904, Jolin Burgune, Capital Federal, Apparelho sanitario para desinfectar latrinas, exgôttos, etc., denominado—O Sanitario J. Burgune.

Idem n. 4.205, 27 de dezembro de 1904, Ewald Goltstein, Allemanha, Apparelho para tapar garrafas por meio de capsulas metallicas.

Idem n. 4.206, 28 de dezembro de 1904, Alberto Schusiz, Estado de S. Paulo, Fórma para a fabricação de bolas de sabão.

Idem n. 4.207, 31 de dezembro de 1904, Brens & Irmão, Capital Federal, Apparelhos de lavar fumaça e extinguir faiscas, produzidas pela combustão de quaesquer corpos em fornalha de caldeiras destinadas a gerar vapor, produzir ar quente, ou cozinhar, denominado—Extinctor automatico de faiscas.

(Continúa.)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de setembro de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da repartição central da policia, como da conta que juntaram, na importancia de 254$000 —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos objectos que forneceram durante o mez de agosto proximo passado para o expediente da policia martima do porto do Recife, como da conta que juntaram na importancia de 79$000.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr secretario geral do Estado

José Prospero Missano, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 510$800, que despendeu com o fornecimento de luz a cadeia do municipio de Correntes, a contar do 1.° de janeiro de 1901 a 30 de junho de 1904. —Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

João da C. Cavalcante, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz feito a cadeia e quartel da cidade de Itambé, conforme as contas que juntou —Nesta data autorizo o pagamento da quantia de 47$ 60, do fornecimento ao quartel. Quanto a que se refere ao da cadeia, não pode ser autorizado o pagamento por não ter a lei do orçamento do exercicio em liquidação consignado verba para a despesa, que é de natureza municipal.

Estevão Galbardo, veterinario do esquadrão de cavallaria, pedindo que se lhe mande pagar para o completo de seus vencimentos a quantia de 20$000, relativo ao mez de julho ultimo —Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Thomaz de A. Urumbeba, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$100 que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel de Afogados de Ingazeira, no periodo de janeiro a junho do corrente anno. —O peticionario somente tem direito a importancia de 47$060, cujo pagamento nesta data autorizo.

Bacharel Antonio Justino de Souza, lente de portuguez no gymnasio pernambucano. —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e o dr. Manoel Bastos de Oliveira, lentes do gymnasio pernambucano.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de setembro de 1905:

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcar varios generos a bordo do vapor *Una* para Fernando de Noronha a entrega de diversos —Sim, de accôrdo com a informação

Dubeux & C.ª, pedindo licença para embarcar no vapor *Una*, a entrega de Tiburtino Francisco Correia, em Fernando de Noronha, os generos constantes da nota que juntou. —Sim, limitando-se ao que consta da relação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 204.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de setembro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Torquato Cesar de Souza Magalhães, por crime de estupro.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Adolpho Cesar Duarte, Epiphanio Bernardino Viegas, Fabio Mariano Paes Barretto, Henrique Dias da Conceição, Antonio dos Santos e Antonio Miguel de Barros, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, João Francisco dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Miguel Francisco, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Albertino João dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 2.° districto de S. José, em officio desta data que, hontem, na rua da Gamelleira os individuos Luiz Bernardo de Sant'Anna e João Fernandes dos Santos, vulgo «Barroso», travaram luta com os de nomes Manoel de tal, vulgarmonte conhecido por «Pinguinho» e Januario Dorio de Menezes, por alcunha, «Bahiano», resultando sair este ferido.

O offendido foi enviado a esta repartição afim de ser vistoriado e contra os delinquentes, que evadiram-se, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado de policia do municipio da Escada em officio de hontem que, ás 7 horas da noite de ante-hontem em terras do engenho Conceição, os individuos João Severo de tal, vulgo «João Roxinho» e Manoel Ignacio do Monte, armados de faca de ponta, travaram renhida luta entre si da qual resultou a morte de ambos.

Sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho, communicou-me em officio de 16 do corrente que, no dia 13 tambem do corrente, o individuo Francisco Lopes Galvão, armado de cacête, assassinou a sua propria mulher Candida Maria da Conceição.

O cadaver da victima depois de vistoriado foi inhumado no cemiterio respectivo e contra o delinquente, que evadiu se procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— O promotor publico de Serinhãem visitou no dia 12 do corrente, em companhia do delegado de policia respectivo, a cadeia dali, encontrando 3 detentos, sendo: 2 indiciados e 1 sentenciado, que nenhuma reclamação fizeram.

— No dia 26 de agosto ultimo, o delegado de policia do municipio de Cabrobó capturou e fez recolher á cadeia respectiva, Florentino Pereira Leal, por se achar pronunciado em Salgueiro no art. 294 § 1.° do codigo penal.

— No dia 19 do corrente, o delegado de policia do municipio do Cabo, remetteu á esta repartição as seguintes armas: 2 punhaes, 8 facas de ponta e 2 espetos, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do 1.° districto da Graça, a Manoel de Barros do Nascimento, por uso de arma prohibida.

— O cidadão Estevão Leandro da Silva assumiu, no dia 15 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Amaragy

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização contida no art. 1.° da lei n. 704, de 5 de maio do corrente anno, resolve, de accôrdo com o n. 1 do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 681, de 7 de junho do anno proximo findo, abrir um credito extraordinario, na importancia de 50:476$406, para o fim de ser entregue á Escola livre de Engenharia o peculio de igual importancia recolhida ao Thesouro do Estado, em 30 de maio de 1868 e 12 de abril de 1871, para a fundação de um instituto agricola.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de junho de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 356, de 31 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, deferi o requerimento de Francisco Ricardo da Costa, estabelecido com casa de bilhares no pavimento terreo do predio á rua Duque de Caxias n. 40, solicitando irresponsabilidade de impostos devidos por anteriores inquilinos, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 355, de 31 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, deferi o requerimento de Albino Gomes Alves, estabelecido com padaria no predio sito á rua Larga do Rosario n. 18, solicitando irresponsabilidade do imposto de aguardente, relativamente de 1886 a 1887, devido por Cascão & C., que foram estabelecidos no referido predio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo art. 1.° n. 1 do orçamento vigente, e tendo em vista a informação constante do officio n. 388, de 9 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito supplementar, na importancia de 685$000, á verba do n. 2 § 3.° art. 2.° do mesmo orçamento, para occorrer ao pagamento de igual quantia á empresa do *Diario de Pernambuco*.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 388, de 9 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar, aberto nesta data á verba do n. 2 § 3.° art. 2.° do orçamento vigente, a quantia de 685$000, devida á empresa do *Diario de Pernambuco*, sendo 625$000 do fornecimento de 650 exemplares da lei orçamentaria corrente e 60$000 da reimpressão da circular de 27 de agosto do anno passado, conforme o processado junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de junho de 1905.

Actos:

O governador do Estado, para execução da lei n. 174, de 23 de maio do corrente anno, considerando

que, quando a referida lei trata da competencia para inutilização do sello de estampilhas, menciona positivamente as contas correntes, as facturas ou contas de vendas, as cartas de ordem e os escriptos á ordem, os cheques e os recibos de quantia inferior a 25$000;

que a materia dos ns. 21 a 37 do § 5.° da tabella B da mesma lei, constitulu objecto de uma emenda ao respectivo projecto, quando em discussão na Camara dos Deputados;

que, quanto ás portarias expedidas pela Repartição da Policia Maritima, para sahida de embarcações, dispõe a mencionada emenda que o sello deve ser inutilizado pelo chefe da indicada Repartição que, portanto, sómente a equivoco de redacção se póde attribuir a collocação dos numeros da supradita emenda sob a rubrica *sello de verba* do § 5.° da mencionada tabella B, quando a materia dos mesmos numeros devia ser subordinada á rubrica *sello* de estampilhas;

Decreta

Artigo unico. Nos casos a que se referem os ns. 21 a 37 da lei n. 174, de 23 de maio do corrente anno, deve ser applicado o *sello de estampilhas*, e sómente na falta deste, pódo ter logar o *sello de verba*.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.° escripturario da Recebedoria, Arthur dos Santos Oliveira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao administrador da Recebedoria.—Em resposta ao vosso officio n. 1 319, de 9 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que concedi a Francelina Ribeiro Nunes Sette, a isenção do imposto predial solicitada para a sua casa, sita á estrada de Belém, freguezia da Graça.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 1.349, de 13 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, concedi a isenção do imposto de decima que requereu Antonio de Hollanda Cavalcanti, para a casa de sua propriedade, sita á rua do Futuro, freguezia da Graça, cumprindo observar que a mesma isenção é a começar do exercicio de 1901 a 1902.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de junho de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.° official da 3.ª secção da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, bacharel Augusto Frederico Moreira, e de accôrdo com a lei n. 720, de 5 do corrente, resolve prorogar, por mais seis mezes, com ordenado, a licença em cujo goso esteve o mesmo funccionario, contando-se a mesma prorogação do dia 7 de abril ultimo.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 408, de 15 do corrente, recommendo mandeis entregar, pela folha respectiva, os vencimentos que o Thesouro ficou a dever ao fallecido desembargador aposentado, Antonio Henrique de Almeida, a Ismael Henrique de Almeida, na sua qualidade de inventariante, é pessoa habilitada para receber os creditos do inventariado, independente de alvará do juiz.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 399, de 13 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.° art. 2.° do orçamento vigente, ao padre João Ignacio de Albuquerque, a quantia de 564$000, que se acha escripturada, proveniente de moveis fornecidos ás escolas estaduaes de Buique, em junho de 1903, conforme o documento n. 348.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de junho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 411, de 16 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 3.° n. 14 do orçamento vigente, a Max Hutto, professor cathedratico de allemão do Gymnasio Pernambucano, a quantia de 2:626$620, que se acha escripturada, proveniente da substituição do lente da cadeira de latim, nos periodos de 7 de março a 30 de junho de 1897 e de 7 de março a 30 de junho de 1898, conforme o processado junto, sob n. 502, devendo o mesmo professor, na occasião do respectivo pagamento, recolher a importancia de 40$552, da contribuição de 2 %, a que está sujeita a de 2:026$620 acima mencionada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de junho de 1905.

Actos:

O governador do Estado, usando da autorização constante do n. 1 art. 1.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 40:300$000, para occorrer ás despesas da acquisição da parte do predio em que funcciona a Prefeitura municipal do Recife e á mesma pertencente, afim de que o Estado entre na posse definitiva de todo o edificio, de que é actualmente consenhor.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 37, desta data, do sr. prefeito do Recife em que se propõe contrahir, autorizado pela lei n. 404, de 15 do corrente, um emprestimo com o Estado, na importancia de 200:000$000, e havendo acceito dita proposta, resolve, de accôrdo com o n. 1 art. 1.° das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, abrir um credito extraordinario, naquella importancia, afim de realizar-se o mesmo emprestimo.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo art. 1.° n. 1 das disposições geraes do orçamento vigente, e tendo em vista a informação constante do officio n. 403, de 14 do corrente, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito supplementar, na importancia de 100$000, á verba do n. 2 § 3.° art. 2.° do mesmo orçamento, afim de occorrer ao pagamento de igual importancia, á empresa do *Diario de Pernambuco*.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 405, de 15 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.° art. 2.° do orçamento vigente, a quantia de 124$965, que se acha escripturada e devida a Abilio Cesar Laage de Mello e Silva, por ter, na qualidade de 1.° supplente, exercido o cargo de juiz municipal de Bonito, nos periodos de 1 a 21 de abril e de 7 a 30 de junho de 1903, fazendo, na occasião do referido pagamento, o desconto da importancia de 12$496, proveniente dos 10 % de contribuição, conforme o documento junto, sob n. 365.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 409, de 15 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba consignada no § 1.° n. 40 art. 2.° do orçamento vigente, ao vigario João Ignacio de Albuquerque, a quantia de 298$000, que foi abonada ao destacamento policial de Buique, no mez de abril ultimo, como se verifica do documento junto.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 403, de 14 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar, aberto nesta data, á verba do n. 2 § 3.° art. 2.° do orçamento vigente, a importancia de 100$000, devida á empresa do *Diario de Pernambuco*, proveniente da impressão de 1,500 listas das apolices sorteadas em abril ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido adquirir, pela importancia de 40:000$000, de accôrdo com o sr. prefeito do municipio do Recife, autorizado pela lei n. 403, de 15 do corrente, a parte do predio em que está funccionando a Prefeitura municipal e á mesma pertencente, recommendo providencieis para que seja ultimada essa transacção, mandando lavrar a respectiva escriptura de compra e venda, correndo as despesas pelo credito extraordinario de 40:300$000, aberto nesta data, afim de que o Estado entre na posse definitiva de todo o edificio, de que é actualmente consenhor.

— Ao mesmo.—Accedendo á proposta constante do officio n. 37, desta data, do sr. prefeito do municipio do Recife, em que, autorizado pela lei n. 404, de 15 do corrente, pelo prazo de 40 mezes, por prestações mensaes de 5:000$000, a começar de 1906, recommendo providencieis no sentido de ser lavrado o respectivo termo, para os effeitos legaes.

Recommendo tambem entregueis dita quantia ao mesmo sr. prefeito, depois de preenchidas as formalidades contractuaes, fazendo-se tal entrega pelo credito extraordinario aberto nesta data.

— Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar remetter, por ordem telegraphica do «London Brazilian Bank, Limited», ao dr. Julio de Mello, no Rio de Janeiro, a quantia de 600$000, para pagamento de sello e emolumentos da Camara Syndical, afim de serem admittidos á cotação da bolsa daquella capital os titulos do emprestimo externo de Pernambuco.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de junho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 400, de 13 do corrente, communico-vos, para os devidos effeitos, que dei provimento ao recurso interposto por Getulio Chaves de Amorim, da decisão do Tribunal do Thesouro, pela qual lhe foi indeferido o requerimento pedindo isenção do imposto de decima para a sua casa de taipa, sita á travessa do Marquez, na freguezia do Pôço.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 26 de junho de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 416, de 21 do expirante, recommendo providencieis para que sejam examinadas, por funccionarios do Thesouro, todas as collectorias e mesas de rendas, successivamente, mas com a possivel urgencia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 415, de 21 do expirante, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 3.° n. 14 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 17:956$018, que se acha escripturada em favor da Companhia Serviços de Portos, proveniente da reconstrucção do cáes da Ponte d'Uchôa e calçamento da praça da Republica, conforme os documentos ns. 20, 21, 24 e 40.

— Ao dr. juiz municipal de Leopoldina.—Não tendo a collectoria desse municipio prestado contas no exercicio de 1902 a 1903, recommendo informeis com urgencia sobre o motivo que determinou tal irregularidade.

— Ao dr. juiz municipal de Belmonte.—Não tendo a collectoria desse municipio prestado contas nos exercicios de 1901 a 1902, 1902 a 1903 e 1903 a 1904, recommendo informeis, com urgencia, sobre o motivo que determinou tal irregularidade.

— Ao dr. promotor publico de Villa-Bella.—Não tendo a collectoria de Belmonte prestado contas nos exercicios de 1901 a 1902, 1902 a 1903 e 1903 a 1904, recommendo informeis, com urgencia, sobre o motivo que determinou tal irregularidade.

— Ao dr. promotor publico de Salgueiro.—Não tendo a collectoria de Leopoldina prestado contas no exercicio de 1902 a 1903, recommendo informeis, com urgencia, sobre o motivo que determinou tal irregularidade.

HENRY MURGER (81)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

VII

MUSETTE NA ALTA

II

— E's duma teimosia cruel, e em verdade, nem já sei o que te responda. Eu acho, meu caro, que ha sempre razão para a gente se apoquentar quando nos foge uma felicidade ou nos falta um prazer; porque afinal de contas, é uma coisa que se perde, e não vejo motivo para que digamos, a proposito d'uma ou de outro: « deixal-o; fica para outra vez. » Resumindo: eu tinha, esta noite, uma entrevista com uma mulher; ficara assente encontrarmo-nos n'uma certa casa, de onde a traria talvez para a minha, se fosse mais perto do que a della, ou mesmo que o não fosse. Na tal casa onde devia realisar-se o nosso encontro, havia uma *soirée*, e a uma *soirée* só se vae de casaca; ora eu não tenho casaca; o alfaiate, que se compromettera a trazer-me uma, não m'a traz; como não a tenho, deixo de ir ao baile, e não me encontro com essa mulher, que vae talvez cair nas mãos de outro homem. Portanto, perco uma felicidade ou um prazer, conforme ha pouco te disse, e perdendo-a, sinto-me apoquentado e não posso dissimulal-o. Parece naturalissimo isto.

— Pois será, respondeu o outro. De modo que saes dum inferno e procuras entrar n'outro. Mas, se me não engano, tu estavas parado quando te encontrei.

— Effectivamente, estava.

— E' neste bairro que mora a tua antiga amante. E quem me diz a mim que tu não esperavas aqui por ella?

— Motivos particulares obrigaram-me, contra minha vontade, a continuar a viver nestes sitios, mas apesar disso, estamos tão afastados como se ella habitasse um dos polos e eu o outro. Demais, a estas horas encontra-se a minha ex-amante junto do fogão, tomando lições de grammatica franceza com o visconde Paulo, que procura conduzil-a á virtude pelo caminho da ortographia. Como elle vae estragal-a, santo Deus! Emfim, isso é lá com o tal visconde, que se tornou o redactor principal da sua felicidade.

Já vês, pois, meu amigo, que as tuas reflexões são absurdas, e que eu, muito longe de seguir as pégadas já desfeitas da minha paixão, corro no encalço de outra paixão nova, que já se avisinhou um pouco de mim, e que ha de approximar-se ainda mais, porque me sinto disposto a percorrer todo o caminho necessario. Se ella quizer percorrer o resto, estou certo de que muito brevemente nos viremos a entender.

— Devéras! Pois tu estás outra vez apaixonado?!

— Eu cá sou assim. O meu coração semelha uma casa de aluguer, onde o senhorio manda pôr escriptos logo que o inquilino a deixa. Quando um amor sae cá de dentro, trato immediatamente de pôr escriptos, para ver se outro amor entra. Além disso, o local é muito habitavel e está perfeitamente reparado.

— E quem é o teu novo idolo? Onde o conheceste, e quando?

— Eu t'o digo, mas vamos por partes. Quando Mimi se foi, pensei que nunca mais tornaria a apaixonar me, e que tinha o coração morto de fadiga, de esgotamento, de tudo o que quizerem. Palpitara tanto, por tanto tempo e com tamanha violencia, que me era perfeitamente licito suppôr isso. Em summa, julguei-o morto, inteiramente morto, e pensava até em enterral-o. Por esta occasião, dei um jantar de funeraes, para que convidei alguns amigos. Os convivas deviam manter, durante o banquete, uma attitude grave e triste, e as garrafas tinham um laço de crepe nos gargalos.

— E não te lembraste de me convidar!

— E' que eu não sabia para que bandas ficava a nuvem que habitavas. Mas vamos ao caso: um dos convidados levou comsigo uma rapariga, muito nova ainda, e que, pouco antes, fôra tambem abandonada pelo amante. Um dos do grupo, um rapaz que toca a primor o violoncello do sentimento, contou-lhe a minha historia, falou á triste *viuvinha* das qualidades do meu coração, do pobre defunto que iamos enterrar, e convidou-a a beber pelo eterno descanço do finado. Não quero, respondeu ella erguendo o copo; prefiro beber á sua saude; e lançou-me uns olhos, uns olhos ternos, capazes de resuscitar um morto, como é costume dizer-se. Ainda a gentil rapariga não tinha acabado o seu brinde, e já eu sentia o coração cantar-me cá dentro o *O Filii* da Resurreição. O que é que tu farias no meu logar?

— Boa pergunta essa!... como é que ella se chama?

— Não sei ainda, e só lhe perguntarei o nome no momento de assignarmos o nosso contracto. Segundo o criterio de certas pessoas, ainda não decorreu o prazo dentro do qual me é vedado contrahir novas nupcias; mas concederei a mim proprio as dispensas precisas. O que te digo é que a minha futura me trará em dote a alegria, que é a saude do espirito, e a saude, que é a alegria do corpo.

— E' bonita?

— Lindissima, e sobre tudo na côr. Dir-se-ia que lava todas as manhãs a cara com a paleta de Watteau.

E' loura, e o seu olhar formoso, resplendente,
Abraza e incendêa os corações da gente!

O meu que o diga.

— Uma loura! Eu calcidas nuvens!

— E' como te digo. Estava já farto de marfim e de ebano; agora atiro-me ao louro.

E o poeta Rodolpho principiou a cantarolar, dançando:

Ballemos de roda agora,
Se queres bailar commigo.
Ballemos de roda, ó loura
Como o trigo!

Pobre Mimi! dizia o outro; como tu foste esquecida depressa!

Este nome lançado na alegria de Rodolpho, veiu dar outro giro á palestra. O nosso poeta travou do braço do amigo e contou-lhe pormenorisadamente as causas do seu rompimento com Mimi; os terrores que o assaltaram quando ella se foi; a sua desconsolação suppondo que a amante levara comsigo tudo quanto lhe restava de mocidade e de amor; e, finalmente, como dois dias depois reconhecera que se havia enganado, sentindo as cinzas do coração, inundadas por tantas lagrimas, animarem-se e accenderem-se ao primeiro olhar da primeira mulher com quem topou. Contou-lhe como o esquecimento o invadira subita e violentamente, sem que elle o chamasse em auxilio da sua dôr, e como essa dôr estava morta, sepultada naquelle esquecimento.

— Não se te afigura tudo isto um milagre? perguntava Rodolpho ao amigo, que, sabendo de cór e por experiencia todos os dolorosos capitulos dos amores despedaçados, lhe respondeu:

— Ah! não, meu caro, não vejo n'isso nenhum milagre, nem para ti nem para os outros. O que te succede agora, deu-se já commigo. As mulheres que amamos, deixam de ser para nós o que realmente são, logo que se tornam nossas amantes. Não as vemos apenas com os olhos de amante: vemol-as, tambem, com os olhos de poeta.

(Continúa.)

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.° § 2.°

ANNO DE 1905

(*Continuação*)

Fui informado posteriormente de que o prejuizo do Thesouro ainda foi maior do que suppunha porque o referido agente nem mesmo dessas quantias, assim criminosamente desfalcadas, prestou contas, tendo afinal abandonado o emprego e se retirado para fóra do Estado sem recolher sequer os livros por onde se poderia verificar a importancia do alcance em que ficou para com a Fazenda Estadual.

Consta-me ainda que a sua fiança se acha no Thesouro, detida em face dessas circumstancias que venho de relatar.

Não me parece superfluo e antes até necesaario dar-vos aqui uma ligeira noticia das condições em que foram feitos os auxilios concedidos ás Usinas que examinei e por isso ao me referir a esses exames farei, como exordio, historico das referidas concessões.

Nessa occasião referirei tambem quaesquer outros esclarecimentos que tenha por ventura colhido no decurso de minha commissão, observações ou investigações expontaneas que tenha feito, embora sem competencia profissional, mas que no entretanto não deixam por isso de ser alguma cousa aproveitaveis.

Consistindo a minha incumbencia quasi que propriamente na fiscalisação da cobrança dos impostos creados pela lei n. 407, de 28 de Junho de 1899, procurei remontar o meu exame até essa epoca, afim de poder apresentar um trabalho completo a respeito.

Infelizmente, porem, por circumstancias que opportunamente referirei foi baldado o meu intento e apenas em algumas Usinas pude levar as minhas investigações até aquella época, restringindo-as, nas demais, á safra actual.

E a proposito: Sinto que essa inspecção que sonho de proceder tenha sido determinada em uma época em que as Usinas estavam todas funccionando ainda e conseguintemente antes de concluidos os trabalhos de fabricação, de modo a ser impossivel mencionar em meu relatorio o resultado definitivo e completo da safra actual.

Para um exame propriamente technico dos machinismos a época era a mais apropriada possivel, por isso que encontrava-os em plena movimentação e effervescencia.

Para o exame, porem, de que fui incumbido a occasião não foi opportuna como já demonstrei porque não se póde colher resultados definitivos e completos, de onde se possa tirar conclusões aproveitaveis.

Tivesse eu a experiencia agora adquirida e ter-me-ia esforçado perante vós, quando me designastes, pelo adiamento dessa commissão para Junho ou Julho quando seria então de todo proveitosa.

E' tarde, porem, para retroceder e assim pois resta-me lamentar que por essa circumstancia aliaz inteiramente alheia a minha vontade, não fique o meu trabalho tão perfeito quanto o desejava, possuindo como me achava do louvavel afan de vos apresentar a respeito um relatorio circumstanciado e completo.

Concluindo essas considerações que me occorreram a respeito de minha commissão em geral, passo agora a referir o resultado dos exames procedidos nos livros dessas Usinas cuja escripturação fui inspeccionar, constituindo essa exposição capitulos especiaes referentes a cada uma dellas e por isso mesmo subordinados a epigraphes diversas, conforme as suas respectivas denominações.

USINA MARIA DAS MERCÊS

Por Decreto do governo do Estado de 16 de Julho de 1891 e contracto, lavrado no Thesouro em 21 do mesmo mez e anno foi concedido ao Coronel José da Silva Cisneiro Guimarães, Tenente-coronel Manoel Cisneiro da Costa Reis, a José Cisneiro de Albuquerque Mello e ao Dr. Affonso Arthur Cisneiro de Albuquerque, associados, consenhores e rendeiros dos Engenhos Utinga de Cima, Castello e Olinda, situados no Municipio do Cabo e Bom-Fim, situado parte no mesmo Municipio e parte no de Ipojuca, o auxilio de Rs. 250:000$000 em apolices de juros de 7 % ao anno para fundação de uma Usina que se denominou «*Maria das Mercês*» e foi construida no primeiro dos referidos engenhos.

Em 26 de Janeiro de 1893 por termo lavrado no Thesouro os concessionarios acima, sob a razão social de Costa Reis, Cisneiro & C., se obrigaram a satisfazer no praso de tres mezes as exigencias indicadas pela commissão incumbida do exame dos contractos das Usinas n'este Estado e constantes de seu Relatorio apresentado em 15 de Outubro de 1892.

Por Decreto do Governo do Estado de 18 de Outubro de 1895 e contracto celebrado na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 21 do mesmo mez e anno, foi concedido a Usina de que se trata o augmento de Rs. 250:000$000, para seu desenvolvimento, em apolices do mesmo typo das do emprestimo primitivo, o qual ficou assim elevado a Rs. 500:000$000, tendo sido todo entregue aos concessionarios.

Por Decreto, finalmente, do Governo do Estado de 10 de Janeiro de 1900 e contracto lavrado na referida 1.ª Directoria da Secretaria da Industria em 26 de Março seguinte, fôram innovados os contractos anteriores de accôrdo com o disposto na lei n. 407, de 28 de Junho de 1899—Disposições Geraes—art. 1.° ns. VII e VIII e seus §§.

Por essa innovação foi consolidado o debito proveniente de juros vencidos até 30 de Junho do referido anno de 1899 na importancia de Rs. 134:478$328 afim de ser pago, em prestações, dentro do praso de 10 annos, ficando a Usina sujeita ao regimen hypothecario, além do antichretico já estabelecido nos contractos primitivos.

Visitei a Usina Maria das Mercês em 15 de Fevereiro de 1905.

O exame, porém, ahi procedido limitou-se apenas aos livros de producção da fabrica e movimento dos respectivos productos por isso que a escripturação propriamente commercial é feita no Recife, pelo guarda-livros André Costa da casa Loureiro Barbosa & C., á rua da Madre Deus n. 26.

Do exame d'esses livros colhi apontamentos completos relativos ás safras desde 1899 até a actual, no pé em que se achava, no dia do minha ida a Usina.

Com esses apontamentos organisei os annexos C e D o primeiro dos quaes menciona toda a producção de assucar n'aquellas safras, com descriminação da producção bruta, da remettida para o Recife e da vendida na Usina e o segundo a fabricação do alcool no mesmo periodo e com os mesmos detalhes.

E' preciso, porém, observar o seguinte:

O resultado mencionado n'esses dois annexos relativamente a safra actual, não é precisamente o que eu colhi nos livros da Usina, por occasião de meu exame e sim o resultado completo até finalisação da safra.

Isso porque posteriormente a minha ida alli recebi do gerente da Usina uma nota explicativa do resultado definitivo da moagem.

Na epocha de minha inspecção, porém, a safra colhida era a seguinte:

ASSUCAR

1.° jacto.	Saccos de 75 kilos.	5.757	ou	431.775 kilos
2.° "	" " " "	2.794	ou	209.550 "
3.° "	" " " "	1.760	ou	132.000 "
	Total....	10.311	ou	773.325 kilos

ALCOOL

A fabricação d'esse producto chegou até aquella epocha a 132 pipas de 480 litros cada uma ou sejam conseguintemente 63.360 litros.

Tanto o assucar como o alcool, na safra actual, foi remettido, em sua totalidade para o Recife, não havendo na Usina até então nenhuma venda d'esses productos.

Pelos livros da Usina só pude distinguir a qualidade dos assucares com relação aos remettidos para o Recife.

A producção bruta, porém, e os assucares vendidos na Usina até a safra de 1903—1904 são referidas por isso englobadamente no annexo C, exceptuando-se d'esse particular a safra actual que póde ser alli notada com todas as minuciosidades.

Não ha fabricação de aguardente.

A Usina tem cerca de 18.000 k. de linhas ferreas de 0m,60 de bitola, servidas por 2 locomotivas.

Estas linhas partem da Usina em direcção aos partidos de cannas e além d'ellas ha ainda um pequeno trecho de 1m,60 de bitola ligando a fabrica á estrada de ferro de S. Francisco, na estação de Ipojuca.

A fabrica acha-se actualmente sob a direcção do co-proprietario da Usina o Sr. Arthur Cisneiro de Albuquerque.

Relativamente ao exame da escripturação propriamente commercial da empresa o resultado foi inteiramente negativo porquanto até agora não consegui que o respectivo guarda-livros m'o apresentasse, allegando este que os seus immensos affazeres na casa de que é empregado, tem-no impedido de ultimal-a.

(Continúa)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de setembro de 1905:

Amelia Ramos de Azevêdo, Abilio Rodrigues de Almeida, Almeida Gomes, José Maria dos Santos Capelleiro, José Paulo Botelho, José Dias Moreira e Sizenando do Carmo Costa.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio D. Carneiro Vianna.—Deferido de accôrdo com a informação.

Francisco Pereira de Lemos.—Indeferido.

Francisco Ignacio de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Luiz Victorino.—Providenciado.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

Do termo de Canhotinho, da comarca de S. Bento:

Recorrente, o juizo; recorridos, Fausto Velloso de Carvalho e outro.

Relator, o sr. desembargador João Carlos. — Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, Avelino Ponciano de Farias.

Relator, o sr. desembagador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Tavares dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Gamelleira:

Recorrente, o juizo; recorrido, Olympio Guedes da Silva.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Machado Soares.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Em diligencia.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorridos, Manoel Marques de Farias e outros.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa. — Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Olinda:

Aggravante, a Fazenda municipal; aggravado, Leopoldino Augusto Alves Guimarães.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, Severino Soares da Silva; appellada, a justiça.

Relator o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Correntes:

Appellante, o juizo; appellado, Sebastião Dionisio Cavalcanti.

Relator, o sr. desembargador José Ucôa. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Lourenço Gonçalves da Silva; appellado, o Banco de Pernambuco.

Relator. o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti os seguintes feitos:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, Manoel da Silva Ramos; appellada, d. Olympia America da Silva Ramos.

Appellação crime

De Triumpho:

Appellante, o juizo; appellado, José Thomaz Pereira dos Santos.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o dr. promotor publico; appellado, José Ramos da Silva Lorega.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o dr. promotor publico; appellados, Manoel Theodoro dos Santos e outro.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Macedo Lima o seguinte feito:

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, o Barão e a Baroneza do Limoeiro; appellado, dr. Antonio Hermenegildo de Castro.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira Netto.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação crime

De Ingazeira:

Appellante, João Rodrigues de Oliveira Pulgão; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Do juizo de direito da 3.ª vara do Recife:

Appellante, Thomaz Beltrão; appellados, Albino Silva & C.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

Do jury de Caruarú:

Appellante, José Joaquim de Arruda; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, Manoel Pedro da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Recurso crime de pronuncia

Do juizo de direito de Afogados de Ingazeira:

Recorrente, o juizo; recorridos, Antonio Alves dos Santos, Miguel de Queiroz Amaral e outros.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime do Jury do Recife

APPELLANTE JOVINO PEDRO DE ALCANTARA

APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca do Recife, interposta pelo réo Jovino Pedro de Alcantara da sentença que o condemnou a 18 annos e 8 mezes de prisão simples, accordam em conferencia do Superior Tribunal, annullar o julgamento, porquanto, sendo o appellante menor de 21 annos, conforme declarou no auto de qualificação de fl. 58, não lhe foi dado curador, accrescendo que a sentença condemnatoria não foi assignada pelo presidente do Tribunal do Jury. Assim decidindo, mandam que o réo seja submettido a novo julgamento, pagas as custas afinal.

Recife, em 26 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Silva Marques.*—*João Carlos.*—*Argemiro Galvão.*—*M. Lima.*—*Tavares da Silva.*—*Góes Cavalcanti.*

Appellação civel (divorcio) do Juizo de Direito da 2.ª vara do commercio do Recife.

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS O DR. HENRIQUE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MILET E D. FRANCISCA PETRONILLA DE ALBUQUERQUE REGUEIRA.

Accordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação civel da comarca do Recife, interposta *ex-officio* da sentença que julgou o divorcio por mutuo consentimento, requerido pelo dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e d. Francisca Petronilla de Albuquerque Regueira, accordam em annullar o respectivo processo, porquanto delle não consta qual o prazo marcado para a notificação do pedido de divorcio, sendo assim infringido o art. 86 do Dec. n. 181 de 24 de Janeiro de 1890.

Custas pelos appellados.

Recife, em 26 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Silva Marques*, vencido.—*Argemiro Galvão.*—*João Carlos* Vencido, por entender que, em vista das disposições dos arts. 85, 86 e 87 da lei n. 181 de 24 de Janeiro de 1890, outro não podia ser o procedimento do Juiz dando o despacho de fl. 2.—*M. Lima.*—*Vieira de Mello.*—*Góes Cavalcanti.*

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE DR. ARNALDO BASTOS, POR TER DEIXADO DE COMPARECER COM PARTICIPAÇÃO O SR. PRESIDENTE CARDÔSO AYRES.

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, estando presentes os srs. deputados Ferreira Marques, commendador José Pinto, e supplentes Castro e Silva e commendador Francisco Manoel da Silva, declarou o sr. vice-presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do exm. sr. dr. secretario geral, de 17 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do seu cargo, para o qual fôra nomeado pelo exm. sr. desembargador governador do Estado, por decreto da mesma data.—Accuse-se.

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de 17 do corrente, declarando ficar sciente de haver sido decretada a fallencia da firma desta praça Rodrigues, Lima & C., a contar de 29 do mez passado, e nomeado syndico provisorio, o commerciante Hugolino Rodrigues Machado da Cunha.—Para o archivo.

Da junta commercial do Estado do Ceará, de 2 do corrente, accusando o recebimento do que lhe fôra dirigido por esta junta, dando sciencia de haver sido expedida carta de matricula ao commerciante desta praça, José Franco Ferreira, subdito portuguez, bem como alvará de patente de agente de leilões ao cidadão Tito Pinto.—Para o archivo.

Do sr. dr. José Carlos Torres Cotrim, de 22 do corrente, communicando que no dia anterior assumira o exercicio do cargo de director em commissão, da secretaria da industria, para o qual fôra nomeado pelo exm. sr. governador do Estado, por decreto de 26 de junho ultimo.—Responda-se.

Da junta dos corretores, de 22 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Silva Campos, Munier Irmãos e Pereira e Ferreira.

Copiadores de Nunes Oliveira, Silva Campos, Landy Brothers, M. M. da Nova, Neves, Guimarães & C. e de A. B. da Rosa Borges.

Requerimentos a despacho:

De Albino Amorim & C., pedindo baixa no registro da primitiva firma.—Deferido.

De Luiz Guimarães Junior & C., para o archivamento da prorogação de seu contracto social por tempo indeterminado, bem como as alterações feitas no mesmo, uma das quaes, a suppressão do sobrenome Junior daquella firma. — Sim, tendo em vista o parecer.

De Albino Amorim & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social pelo fallecimento do socio Ernesto Albino Amorim de Carvalho representado pela herdeira sua mãe d. Rosa Monteiro de Carvalho e para passar o socio Antonio Azevêdo dos Santos a usar o nome de Antonio Albino Amorim dos Santos.—Como requerem.

De J. Mendes Silva, para o registro de sua firma commercial. — Satisfaça o parecer.

De J. J. Salgado, pedindo para ser feita no registro de sua firma a competente nota, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento do predio n. 31 da rua Visconde de Inhaúma, para o de n. 33 á mesma rua.

De Nathan & C., estabelecidos na cidade da Bahia, e com casa filial nesta cidade, pedindo para ser registrada a firma João de Vasconcellos, que dirige a mesma filial, obrigando-se os socios residentes naquella cidade a completar o respectivo registro que se acha effectuado na Junta Commercial de S. Salvador, Estado da Bahia.—Como requerem.

De J. Mendes Silva, pedindo registro da marca que adoptou para assignalar o café moido de sua fabricação, sob a denominação «Café Lusitano».—Vista ao dr. secretario.

De Fernandes & C., estabelecidos com fabrica de phosphoros no logar Torre, desta cidade, para o registro da marca que adoptaram para ser empregada nas caixas e nos envoltorios dos productos de sua fabrica e do seu commercio, e bem assim nos papeis de escriptorio.—Vista ao dr. secretario.

De Joaquim Agostinho de Mello, para o registro de sua firma commercial.—Como requer, satisfazendo o parecer.

Do mesmo, pedindo o registro da marca que adoptou sob a denominação «Café do Victorino», para ser inscripta na frente de seu estabelecimento e usada nos envoltorios de sua industria e commercio, em facturas e demais papeis de escriptorio.—Vista ao dr. secretario.

De Carlos Alberto Burle, pedindo o registro da procuração junta, que lhe fôra passada pelo commerciante A. B. da Rosa Borges.—Registre-se.

Do Banco das Classes, para o archivamento da reforma de alguns artigos de seus estatutos, bem como da acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 14 de fevereiro ultimo, na qual foi approvada a mesma reforma. — Archive-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Manoel do Couto Medeiros e um commanditario, com o segredo da lei, para o commercio de aguardente e alcool ao caes do Apollo n. 53, desta cidade, com o capital de 100:000$000, sendo 10:000$ do commanditario, sob a firma Medeiros & C.

De Carlos Joaquim Pinheiro De Carli e José Barbosa de Araujo Mello, para o commercio de sapatos, couros, etc., á rua Duque de Caxias n. 68, desta cidade, com o capital de 25:000$000, sob a firma Joaquim Pinheiro & C.

Foi alterado e prorogado contracto social da firma Luiz Guimarães Junior & C., na clausula em que se refere á divisão dos lucros ou prejuizos verificados por balanço e na modificação da firma que passará para a de Luiz Guimarães & C., continuando a sociedade por tempo indeterminado.

Estatutos de Rossbach Brazil Company, para funccionar na Republica, por decreto do governo n. 5599 de 18 de julho de 1905.

Acta da reunião da assembléa geral ordinaria da companhia Ferro-carril de Pernambuco, realizada em 23 de agosto ultimo.

Foi distractada a sociedade que nesta praça girava sob a firma de Medeiros & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: José T. de Moura, Joaquim Pereira da Silva, Medeiros & C., Joaquim Pinheiro & C., Hermino Leão e Rachid Nejaim Primo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de setembro de 1905.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Dr. Manoel Henrique Cardim

Senhorinha do Valle Cardim, seus filhos, dr. José da Matta Cardim e sua familia, (ausentes), 1.º tenente dr. Antonio Henrique Cardim e sua familia, (ausentes), tenente coronel Saturnino Henrique Cardim e sua familia, (ausentes), capitão Irineu Henrique Cardim, alferes Sergio Henrique Cardim e sua familia tenente-coronel Manoel Nunes Cardim e sua familia, alferes Manoel Henrique Cardim (ausente) e major Belizario Pernambuco e sua familia (ausentes), hypothecam seus eternos agradecimentos á todas aquellas pessôas que dignaram-se acompanhar os restos mortaes do seu idolatrado esposo, pai e sogro.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na «Fabrica Lusitana» a rua Marquez de Olinda n. 1, custando cada macinho 200 réis.

ONOVOMEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pôrte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utillissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

CYLLIN BREVEMENTE

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o Braz da Cunha á ... rua do Commercio n. 4.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas-feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 8$000

Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 7 de Outubro

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d' Silva.*

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

José Cassiano de Figueiredo, declara ao publico que no dia 16 de Setembro de 1905, recolheu na caixa economica d'este Estado a quantia de cem mil réis e recebeu a caderneta n. 60.892, sendo esta importancia sua e de diversos companheiros da mesma arte, os quaes são estes que se apresentão no abaixo assignados.

Bellarmino José de Sant'Anna.
José Ferreira Braga.
José Demetrio Ribeiro.
João Baptista de Souza Frade.
João Antonio do Espirito Santo.
José Ignacio Pereira.
José Rosa de Andrade.
Virissimo Aristheu da S. Paz.
Albino José Correia.
Francisco Marinho da Hora.
Silvino Miguel dos Anjos
Francisco Pereira Soares.
Francisco das Chagas M. da Rocha.
Manoel Olegario Gomes.
Bernardo de tal.

Recife 20 de Setembro de 1905.

O depositante,
José Cassiano de Figueirêdo.

Club Internacional do Recife

Convido os srs. socios e suas exmas. familias para assistirem no dia 23 do corrente ás 8 horas da noite á posse da nova directoria e á soirée que realisar-se-ha em seguida.

Recife, 19 de Setembro de 1905.

Pelo director,
Manoel Guimarães Junior,
1.º secretario.

Syndicato Regional dos Fornecedores de Canna

Convida-se aos associados para comparecerem na quarta-feira 21 do corrente, ás 11 horas, na sua séde em Ribeirão.

Ribeirão, 18—9—905.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accordo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de meu marido Manoel Teixeira Basto na importancia de dois contos, setecentos e noventa e cinco mil réis (2:795$000) do que dou quitação.

Recife, 15 de Setembro de 1905.

Carlota Maria Teixeira Basto.

(Está sellado e reconhecida a firma.

FABRICA DE VELAS DE CERA

DE TODOS OS TAMANHOS

Em caixas e a granel

Desconto vantojso

PATEO DO PARAISO 20

ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

Ao Commercio

José Gustavo dos Santos participa ao commercio em geral que vendeu seu estabelecimento de fazendas sito á rua 15 de Novembro nesta cidade de Caruarú, livre e desembaraçado de quaesquer dividas passivas e se alguem se julgar seu credor queira apresentar-se dentro de oito dias para ser attendido.

Caruarú, 15 de setembro de 1905.

José Gustavo dos Santos.

Comprador—*Felippe Lins Paes Barretto*

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilies e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

DR. AMARO WANDERLEY

MEDICO

E' encontrado — na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

Companhia S. Thereza

De conformidade com artigo 117 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 acha-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Guimarães Valente, travessa da Madre Deus n. 2.

Os seguintes documentos:

Copia dos balanços dos annos 1903 e 1904.

Demonstração da conta lucros e perdas.

Lista de transferencia de acções.

Lista nominal dos accionistas da Companhia em 31 de dezembro de 1904.

Olinda, 31 de agosto de 1905.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

DE

Umbelino Alvares

Especialidades approvadas—pela Hygiene do Estado.—Exigir o retrato de *Umbelino Alvares* (Marca Registrada) impresso em tinta azul. Cuidado com as falsificações.

Discontos sem competencia.

A' Pharmacia homœopathica da Rua Larga do Rosário n. 38.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 2.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Dr. Americo Vespucio

communica aos seus amigos e clientes que reabriu seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 10, 1.º andar, onde póde ser procurado de 12 ás 3 da tarde.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar e que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Pós anti asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyana

7.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados todos os srs. accionistas desta companhia para, do dia 1.º de outubro proximo em diante, virem receber no escriptorio á rua da Baixinha nesta cidade, o dividendo relativo ao anno findo em dezembro de 1903, na razão de 20 % do capital da companhia ou de rs. 20$000 por acção.

Goyana, 1.º de setembro de 1905.

Manoel Borba,
Director secretario.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n. 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collego n. 75

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

ANNUNCIOS

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

Precisa se de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

AI! AI! MEU DOUTOR

Que horror

Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

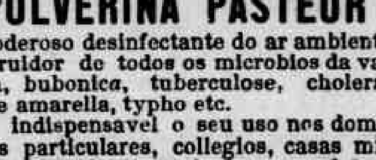

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ e nas principaes CASAS.

PULVERINA PASTEUR

Poderoso desinfectante do ar ambiente destruidor de todos os microbios da variola, bubonica, tuberculose, cholera, febre amarella, typho etc.

E' indispensavel o seu uso nos domicilios particulares, collegios, casas militares, hospitaes, navios e nas prisões.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Pasteur

82 — Rua Dr. Rosa e Silva — 82

SILVA FILHO & C.ª

Pernambuco

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, *Cura certa* pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**

PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA *franco*. Dr CRONIER & Cº, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua da Imperatriz n. 53, 3.º andar.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

Dr. Adrião

(MEDICO)

Consultorio

Rua Larga do Rosario n. 40 1.º andar

Residencia

Rua das Pernambucanas n. 27

CAPUNGA

Morphéa

Cura definitiva pelo tratamento especifico do dr. Brinton, por meio de correspondencia e previo attestado medico legalisado dirigidos para rua 1.º de Março n. 87. Rio de Janeiro.

Medicamento pelo correio, nenhum pagamento antes de seis mezes, gratis aos pobres com certificados de Vigario e Juiz de direito.

PHARMACIA RIBEIRO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboratorio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

Regulamento de sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MALHA

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 25 do corrente, e **100:000$000** por 2$000 em 12 de outubro.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

NEUROSINE PRUNIER

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral. Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

DEPOSITO GERAL

CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

CASA ÉGROT

ÉGROT, GRANGÉ & Cie, Succrs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96—97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o *Brasil* Snr EMILE UZAC, 37, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro*.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz cur. publico para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

ELIXIR MANNET

COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia Dick's vende por preço sem competencia.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.665:878$996
Riscos maritimos	38.010:948$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:810$379
Seguros maritimos	206:066$088
Seguros de cascos	54:288$956
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

XAROPE DE BLAYN

Este Medicamento de um gosto agradavel, adoptado com **GRANDE EXITO** ha mais de **50** annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os **Defluxos**, a **Grippe**, **Tosse**, **Influenza**, **Catarro pulmonar**, **Irritações do peito**, das **Vias urinarias** e da **Bexiga**.

PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem Idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem Idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 28, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 137, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906. Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga. Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

ALUGA-SE duas casas de pedra e cal no largo da matriz da Varzea ns. 10 e 12; á tratar á rua dos Pires n. 1 ou na mercearia do capitão João Carlos, defronte a estação «Varzea».

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
1.º andar da rua da Detenção n. 17.
Casa terrea da rua de S. Miguel (Afogados) n. 23.
O 2.º andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A tratar com o dr. Pinto [illegible] escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 17; a tratar no caes da companhia Pernambucana n. 16.

AMA DE LEITE—Precisa-se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

APIPUCOS. Aluga-se a casa n. 14 do largo de Apipucos proximo a Capella, as chaves para vel-a junto a casa do sr. J. Abrantes, aluguel barato; trata-se na rua Estreita do Rosario n. 18, com Narciso Ramos.

ALUGAM-SE as casas á rua do Lamarão n. 4 (Monteiro) e á travessa do Marques n. 3 Parnamirim), a tratar no trapiche Vianna Forte do Matto.

ALUGA-SE o importante armazem sito á rua do Barão de Triumpho n. 24, comprehendendo os terrenos ns. 26 a 34, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE a casa terrea n. 69 da rua da Palma, com 4 quartos, sala de visita e de jantar, corredor de lado, sala de espera, cozinha, banheiro, apparelho e agua; quem pretender, dirija-se ao Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A.

Aluga-se tambem a loja do sobrado da rua da Aurora n. 89, com 5 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho, banheiro e agua, quem quizer dirija-se ao mesmo acima.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve inaçá, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CASAS COM AGUA, rua Direita 4, Caminho Novo 151, Santa Cruz 23; aluga-se a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CASA NA VARZEA (1:200$000 annual). Aluga-se o chalet na rua de S. João n. 29. Está caiado e pintado de novo, trata-se com J. A. Rodrigues rua Nova n. 48 A.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de passadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho Primor [illegible] e serão entregues na estação de Cayaraba.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia. No Entroncamento n. 1.

MUSICAS E INSTRUMENTOS (para banda e orchestra) pianos, scratinas, bandolins, accordeons e todos os artigos para musica. Sortimento novo e esplendidos na loja de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se a 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de uma mulher para cozinha e outra para lavar e engommar; a tratar na rua da Praia n. 12.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

VENDE-SE um panorama e uma mandolina com 33 peças e bons utensilios para jogos a saber: 2 roletas e diversos tapetes com differentes tabellas em oleado. Rua da Gloria n. 23

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE um Hotel bem montado e com bôa freguezia, á rua da Concordia n. 25, a tratar na mesma; o motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador Albino José da Silva
20.º DIA

José d'Avila Bittencourt e Manoel Nivardo Ferreira Gomes, em nome do partido republicano da freguezia das Graças, tendo de mandar celebrar missas pelo descanso eterno do grande amigo e correligionario, **Commendador Albino José da Silva,** vêm convidar á exma. familia e todos os correligionarios do venerando morto, para assistirem as mesmas no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz das Graças. Tocará por esta occasião a Sociedade Musical Capunguense. Confessam-se desde já eternamente gratos.
Haverá salva para cartões.

Commendador Albino José da Silva

José Matheus d'Oliveira Guimarães, convida aos amigos e correligionarios para assistirem a uma missa que manda celebrar na matriz desta villa, pelas nove horas da manhã no dia 30 do corrente, trigesimo dia do fallecimento do **Commendador Albino José da Silva;** desde já agradece a aquelles que se dignarem comparecer. Lagôa de Gatos, 10—9—905.

Commendador Albino José da Silva
TRIGESIMO DIA

A commissão composta do coronel Antonio Bertholdo Galvão, drs. Felix Cavalcanti da Cunha Rego e José Francisco de Faria Salles, coronel Carlos Ferraz de Abreu, tenentes-coroneis Napoleão Marques Galvão e Pedro Americo Galvão e major Epaminondas Santos, convida seus parentes e amigos para assistirem no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, á missa que manda celebrar na matriz desta cidade, por alma do venerando commendador **Albino José da Silva**, trigesimo dia do seu infausto fallecimento.
Antecipa seus agradecimentos, por esse acto de religião.
Terá salva para cartões.
Quipapá 14 de setembro de 1905.

Gravatá

Commendador Albino José da Silva

José Bezerra do Rego Barros, Cecilio Bezerra do Rego Barros, Prefeito do Municipio, Firmino Cabral de Andrade, Joaquim Porfirio de Almeida, Manoel Faustino de Queiroz, Manoel Francisco da Rocha Macahiba, Laurindo Gomes da Silva, Manoel Rodrigues Alves, Francisco Gomes de Araujo e Manoel Correia de Mello, Presidente e Conselheiros Municipaes, mandam rezar missas na matriz da cidade de Gravatá, em suffragio d'alma do **Commendador Albino José da Silva**, pelas 8 horas da manhã do dia 2 d'outubro proximo vindouro, e, para este acto de religião, convidam todos os amigos da familia do mesmo fallecido.
Gravatá, 19 de setembro de 1905.

Dr. Manoel Henrique Cardim
SETIMO DIA

Sinhasinha do Valle Cardim e seus filhos, dr. José Matta Cardim e sua familia, (ausentes), 1.º tenente dr. Antonio Henrique Cardim e sua familia, (ausentes), tenente-coronel Saturnino Henrique Cardim e sua familia, (auzentes), alferes Manoel Henrique Cardim Junior, (auzente), capitão Irineu Henrique Cardim, alferes Sergio Henrique Cardim e sua familia, tenente-coronel Manoel Nunes Cardim e sua familia, (auzentes), major Belizario Pernambuco e sua familia, (auzentes), convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanço de seu inesquecivel espozo, pae, sogro e avô dr. **Manoel Henrique Cardim**, na quinta-feira 21 do corrente, pelas 8 1/2 da manhan, na ordem Terceira de S. Francisco. Antecipam se muito agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Commendador Albino Silva

Nicolau Cavalcante de Siqueira, Salustiano Cavalcante de Siqueira e Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá em seus nomes e no do Partido Republicano convidão aos seus amigos e correligionarios para assistirem no dia 30 do corrente na matriz da cidade de Aguas Bellas, ás 8 horas da manhã, ás missas que mandão celebrar por alma do jamais esquecido **Commendador Albino Silva.**

Thereza de Jesus Soares

Manoel Pinagé Soares, sua irmã Maria Clotilde do C. Figueiredo, seus sobrinhos e seu cunhado Benigno de Figueiredo, agradecem a todos os seus amigos que se dignaram a acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua idolatrada esposa, cunhada e tia **Thereza de Jesus Soares**, e, de novo convidam aos seus amigos e parentes á assistirem no dia 22, pelas 8 horas, no convento do Carmo, ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno da fallecida.
Hypothecam desde já sua gratidão á aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Tenente-coronel Antonio Sergio Marroquim

D. Deolindina de Arrolla Marroquim e seus filhos, Joaquim José de Arolla, sua mulher, filhos e genros, d. Anna de Almeida Madeira, Francisco Affonso Marroquim, sua mulher filhos e José Antonio de Almeida Cunha, sua mulher e filhos, mandam celebrar na segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa na igreja de Campos-Frios, outra na matriz de Palmares e outra na egreja do convento de S. Francisco do Recife pelo eterno repouso d'alma de seu saudoso marido, pae, genro, irmão, cunhado e tio **Antonio Sergio Marroquim.** Antecipam seus agradecimentos ás pessôas que se dignarem de assistir a esses actos de religião e caridade.

Capitão Manoel Gomes de Figueiredo Castro
SETIMO DIA

Manoel Gomes de Figueiredo Castro Filho e sua mulher Josepha Aurea de Figueiredo Castro, Miguel Archanjo de Figueiredo Castro, Maria Eugenia de Figueiredo Castro, João de Deus de Figueiredo Castro, profundamente sentimentados pelo fallecimento de seu pae e sogro capitão **Manoel Gomes de Figueiredo Castro**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o a sua ultima morada e de novo convidam as mesmas, parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de su'alma mandam celebrar no convento de S. Francisco ás 7 horas da manhan de sexta-feira, 22 do corrente, setimo dia de seu fallecimento pelo que se confessam summamente gratos por este acto de religião e caridade.

João Gonçalves de Farias
SETIMO DIA

Maria Magdalena de Barros Farias, sua mãe, irmães, cunhados e sobrinhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de seu nunca esquecido marido genro, cunhado e tio **João Gonçalves de Farias**, quarta feira proxima, 20 do corrente, ás 8 horas da manhan na igreja do Divino Espirito Santo.
Antecipam-se desde já agradecidos a todas as pessoas que compareceram ao seu enterramento e a este acto de religião e caridade.

Dr. Manoel Henrique Cardim
SETIMO DIA

Manoel Nunes Cardim e familia, por si, em nome de sua mãe e irmãos, mandam celebrar missa na capella de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Caruarú, no dia 21 do corrente ás 8 1/2 da manhan, pelo eterno descanço de seu inesquecivel pae dr. **Manoel Henrique Cardim.**
Antecipam-se agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião.

LEILÕES

LEILÃO
EM CONTINUAÇÃO
Da loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 90
CONSTANDO:

De grande variedade de ferragens, barricas com cimento, barris com oleo de linhaça, carteiras, fiteiros, cofre, prova de fogo, armação, encanamento de gaz carbonico, e tudo mais existente no estabelecimento acima referido.

Sexta-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DUQUE DE CAXIAS N. 90

O Agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. Juiz municipal da 3.ª vara do commercio, a requerimento do Syndico da massa fallida de Gomes Vianna, levará a leilão o mencionado estabelecimento.

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61, armazem

LEILÃO
De objectos de arte
Appello aos amadores do bello

Uma magnifica mesa de jacarandá, com o tampo em mosaico de granitos de pedras de cores, representando uma esplendida cabeça de bacchante, original de Florença. Diametro, 110 centimetros.
Uma primorosa mesa com o tampo em pedaços de marmores de cores, cerca de 200 qualidades differentes, formando ao centro um taboleiro para o jogo de «damas» ou «xadrez». Diametro, 80 centimetros.
Uma estatueta de bronze legitimo, trabalho authentico de «J. Bologne», representando «Mercurio». Obra perfeita, medindo 75 centimetros de altura.
Um pedestal para estatua, de carvalho, com tampo de pedra de cor, representado uma esphinge.
Quatro poltronas de mogno, forradas de marroquim, estylo antigo, obra de gosto.
Duas cadeiras douradas, artigo de phantasia.

Quinta-feira 21 de Setembro
AO MEIO DIA
No armazem do agente Tito Pinto á rua do Bom Jesus n. 61
Exposição diaria, das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De uma armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão, 1 cofre prova de fogo, 1 fiteiro para amostras, 1 carteira de amarello, uma balança decimal, 1 balança de balcão, 1 terno completo de pezos, 2 pipas arqueadas, 1 armação ingleza, 1 registro e encanamento para gaz, 2 depositos para chá, escada, empannada, deposito para gaz, canteiros, barris vasios e outros objectos existentes no estabelecimento sito á rua do Rangel n. 55, assim como as dividas na importancia de 8:321$950.

Quarta-feira 20 do corrente
AO MEIO DIA

No estabelecimento sito á rua do Rangel n. 55, o agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara, (commercio), a requerimento do syndico da massa fallida de J. F. Santos, venderá em leilão a armação, cofre, utencilios e dividas acima mencionados em um ou mais lotes.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **S. LUIZ**
Presentemente no porto seguirá sem demora para **Pará**.
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42. 1º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE INGLEZ
NILE
E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
CLYDE
E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Outubro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.
—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despezas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.
Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.
Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
A. LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **DICTATOR**, (esperado) digo presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**
O vapor inglez **NAVIGATOR** é esperado de Liverpool no dia 1 de Outubro, seguindo depois de pequena demora para o mesmo porto, tocando em **Cabedello e Natal.**
Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O vapor **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora nessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5. 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 22 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando e Roccas.**
PORTOS DO NORTE
O vapor **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**IRIS**
Commandante Deoclecio Willington.
Presentemente no porto, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**, no dia 20 ás 8 horas da noite.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamacões destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores
Caes da Companhia Pernambucana n. 3 1.º andar

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL EM 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que estando as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidos em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3
Marca K S, n. 1, um fardo vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Mira», entrado em 3 de março ultimo, consignado á ordem.

Armazem n. 7
Marca T. F, ns. 164 e 165, duas barricas vindas de New-York, pelo vapor inglez «Roman Prince», entrado em 1 de fevereiro ultimo, consignado a João Fonte.
Marca S H, contra marca G V n. 930, uma barrica vinda de Havre pelo vapor francez «Campana», entrado em 8 de fevereiro ultimo, consignada á ordem.
Marca G B & C, ns. 6535/36, duas caixas vindas do Havre, pelo mesmo vapor, consignada a Guimarães Braga & C.
Marca B O dentro de um triangulo e A C fóra, n. 124, uma caixa vinda do Havre pelo mesmo vapor, consignada a Bianor de Oliveira.
Marca C F T n. 3508, um tambor vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 11 de fevereiro ultimo, consignado á Companhia de Fiação e Tecido.
Marca F L, contra marca L. ns. 356/7, duas caixas vindas de Hamburgo pelo mesmo vapor e consignadas a Francisco Lauria.
Marca V & C, n. 3000, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor, consignada a Joaquim Luiz Teixeira.
S/m e s/n. um sacco vindo de New York, pelo vapor allemão «Oceano», entrado em 17 de fevereiro ultimo.
Marca J. A. C., ns. 239 a 240, cinco caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 27 de março ultimo, consignadas a J. Abrantes & C.
Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1905.
O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem no dia 20 de setembro vindouro, pelas 10 horas da manhan, como preceitúa o art. 8 § 1.º do Regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, afim de elegerem um deputado a esta Junta, que tem de servir até 31 de dezembro de 1906, na vaga aberta pelo fallecimento do commerciante commendador Lino Leocadio Regallo Braga.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de agosto de 1905.
Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subscrevi. — O presidente, *João Cardoso Ayres.*

LISTA
1 Antonio Geraldo do Rego Barreca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Rodrigues de Souza.
4 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
5 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
6 Antonio Vicente de Magalhães.
7 Antonio Guilhermino dos Santos.
8 Antonio Muniz Machado.
9 Antonio Xavier Bezerra.
10 Antonio José da Costa Araujo.
11 Antonio Fernandes Teixeira.
12 Antonio Duarte de Figueirêdo.
13 Antonio Venancio da Silveira.
14 Antonio Francisco Areias.
15 Antonio Jovino da Fonseca.
16 Alberto Dias Fernandes.
17 Adolpho de Castro e Silva.
18 Aureliano Augusto de Oliveira.
19 Augusto Octaviano de Souza.
20 Augusto da Silva.
21 Alexandre de Souza Nogueira.
22 Alfredo Gibson.
23 Alfredo José Ferreira.
24 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
25 Affonso Augusto de Britto Taborda.
26 Albino Tavares Lapa.
27 Arthur de Souza Lemos.
28 Alvaro Pinto Alves.
29 Bacharel Arnaldo Olinto Bastos.
30 Barão de Santa Cruz.
31 Bernardino da Costa Campos.
32 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho.
33 Claudio José de Sant'Anna.
34 Carlos José de Medeiros.
35 Carlos de Paula Lopes.
36 Carlos Botelho de Arruda.
37 Carlos Sinden.
38 Candido José da Silva Guimarães.
39 Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
40 Candido Ferreira Cascão.
41 Candido Theotonio dos Reis.
42 Cupertino Guimarães Bastos.
43 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
44 Domingos Pinto de Freitas.
45 Domingos Manoel Martins.
46 Eduardo Candido de Oliveira.
47 Eduardo de Lima Castro.
48 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
49 Enéas Americo de Medeiros.
50 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
51 Ernesto Pereira Carneiro.
52 Eugenio Cardoso Ayres.
53 Eugenio Regadas.
54 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
55 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
56 Francisco Ignacio de Oliveira.
57 Francisco Ferreira Baltar Junior.
58 Francisco José da Silva Guimarães.
59 Francisco Nunes Monteiro.
60 Francisco Soares da Silva Cavalcanti
61 Francisco José de Magalhães.
62 Francisco Augusto Pacheco.
63 Francisco Manoel da Silva.
64 Francisco de Lima Coutinho.
65 Francelino Rodrigues de Moura.
66 Felix Pereira e Souza.
67 Felix de Moraes Bandeira.
68 Fortunato José Soares do Amaral.
69 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
70 Henrique Fernandes Lima.
71 Herminio Egydio de Figueirêdo.
72 Horacio de Aquino Fonseca.
73 Hugolino Rodrigues Machado da Cunha.
74 Ignacio Bezerra Pessôa.
75 José Antonio Pinto (commendador).
76 José Gomes Leal.
77 José da Costa Pereira.
78 José Braz da Conceição e Silva.
79 José Augusto de Araujo.
80 José de Sá Leitão Junior.
81 José Francisco do Rego Mello.
82 José dos Santos Costa Moreira.
83 José Rodrigues da Silva Barroca.
84 José Alves Barbosa Junior.
85 José da Silva Loyo Junior.
86 José Ferreira Baltar.
87 José Ferreira Marques.
88 José Rufino Climaco da Silva.
89 José de Britto Bastos Filho.
90 José Francisco Pinheiro Ramos.
91 José Joaquim Dias Fernandes.
92 José Soares de Seixas.
93 José Soares do Amaral.
94 José Parente Vianna.
95 José de Souza e Mello.
96 José Lopes Alheiro Irmão.
97 José de Azevêdo Maia e Silva.
98 José Domingues de Oliveira.
99 José Ferreira de Castro Araujo.
100 José João de Amorim e Silva.
101 José de Souza Carreiro.
102 José Nogueira da Silva.
103 João Manoel da Veiga e Seixas.
104 João José de Carvalho Moraes.
105 João Fernandes Lopes.
106 João Walfrido de Medeiros.
107 João Rodrigues de Moura.
108 João Joaquim de Mello.
109 João Victor Alves Matheus.
110 João Clementino de Hollanda.
111 João Cardoso Ayres.
112 João de Meira Lins.
113 João Fernandes de Asevêdo Valongueiro.
114 João Mellichareck.
115 João Ferreira Baltar.
116 João José de Figueirêdo.
117 João Lyra Tavares Valente.
118 Joaquim Alvares Garcia.
119 Joaquim Lopes Machado.
120 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
121 Joaquim da Silva Salgueiral.
122 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
123 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
124 Leonidas Tito Loureiro.
125 Luiz Antonio de Siqueira.
126 Luiz Jardim Gomes Braga.
127 Luiz Alfredo de Moraes.
128 Luiz da Cruz Machado.
129 Luiz Parente Vianna.
130 Luiz Amaro de França Pereira.
131 Ladislão Gomes do Rego.
132 Ladislão José Ferreira.
133 Manoel Ignacio Pereira de Mello.
134 Manoel da Silva Maia.
135 Manoel Bernardes de Oliveira.
136 Manoel José da Silva Guimarães.
137 Manoel Pereira da Cunha.
138 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
139 Manoel José Monteiro.
140 Manoel Alves Barbosa.
141 Manoel Ribeiro de Carvalho.
142 Manoel Collaço Dias.
143 Manoel Martins da Nova.
144 Manoel Gregorio da Silva Maia.
145 Manoel Cortez da Cunha Curado.
146 Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui
147 Manoel Victoriano de Lima.
148 Marcellino José de Almeida.
149 Mathias Tavares de Almeida.
150 Modesto de Moraes Pinheiro.
151 Narciso José Monteiro.
152 Olympio Frederico Loup.
553 Pedro Joaquim Vianna Lima.
154 Pedro Osorio de Cerqueira.
155 Pedro Alexandrino Maia e Silva
156 Paulo Pereira Simões.
157 Rodolpho Cancio do Rego.
158 Satyro Seraphim da Silva.
159 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
160 Thomaz Teixeira Bastos.
161 Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes constantes da lista supra têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito a voto activo, visto não contar mais de 30 annos de idade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio na fórma do § 4.º do art. 7.º do Regulamento approvado por decreto do governo do Estado de 12 de agosto de 1895.
Secretaria da Junta commercial do Recife, 17 de agosto de 1905.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias, constantes do lote abaixo descripto.

Armazens ns. 2, 3, 4, 5 e 7

Marca B M, ns. 8 a 10, 18 a 20 e 22 a 26 e s/ns, doze barricas contendo vinho não especidado até 14º de alcool absoluto, pesando liquido legal 612 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos», entrado em 12 de junho ultimo, consignados á ordem.
Marca Rossbach Bros., n. 20, uma caixa contendo uma espingarda para guerra, com um sabre bayonêta, vinda de Liverpool pelo vapor inglez «Actor», entrado em dezembro de 1904.
Marca Olintho Jardim, ns. 378/83, cinco pacotes contendo amostras em retalhos sem valor mercantil, vindos de Fiume pelo vapor austriaco «Poluce», entrado em janeiro ultimo.
Marca Losango C, contra marca W. I. A. n. 1, um fardo contendo 409 kilos, peso liquido, de saccos de canhamaço, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Actor», entrado em setembro de 1902, manifesto incendiado.
Marca Lettreiro, n. 574 um pacote contendo 1.200 grammas, peso liquido, de chales de lã, pente de malha; vindo de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucumán», entrado em março de 1904, á consignação de Andrade Maia & C.
Marca A B C, n. 1, uma caixa contendo 247 kilos, peso nos envoltorios de obras de ferro batido esmaltado, consignada a Abrantes & C., vinda de Litt pelo vapor francez «Croynon» entrado em abril de 1901.
Marca Praça, n. 3820, uma caixa contendo 228 kilos, nos envoltorios, de molduras douradas e envernizadas, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Petropolis», entrado em abril de 1904, consignada á ordem.
Marca G, B, & C., n. 696, uma caixa contendo o seguinte: 3 quadros annuncios com molduras douradas, no valor de 60$000; 12 kilos, peso nos envoltorios, de catalogos impressos; 2 kilos, nos envoltorios, de estampas annuncios; 4 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira; vinda de New-York pelo vapor inglez «Tennyson» entrado em março de 1904, manifesto incendiado.
Marca N F e C. n. 6576, uma caixa contendo: 23 kilos, nos envoltorios, de botões de celluloide com pés de metal; 11 kilos, nos envoltorios, de botões de osso com pés vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Belgrano» entrado em agosto de 1904, consignada a ordem.
Marca F. M. S., n. 1146, uma caixa contendo oleo de figado de bacalhão, pesando liquido 100 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Prinz Ettel Frederich», entrado em junho de 1904, consignada a Francisco Manoel da Silva.
Marca Praça, n. 203, uma caixa contendo chaminés de vidro n. 1, pesando liquido 42 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Bahia», entrado em julho de 1904, consignada a Ferreira Praça & C.
Marca «Ruemburger», n. 833, uma lata contendo 81 frascos com vaccharuretes, pesando liquido real 325 grammas, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Tucuman», entrado em março de 1904 manifesto incendiado.
Marca L. O., 7752, cinco caixas contendo velas de espermacete, pesando nos pacotes 925 kilos, vindas de Hamburgo pela barca norueguense «Dione», entrada em janeiro ultimo, consignadas á ordem.
Marca J. N. S., contra marca P., com chapéos de feltro por acabar, pertencentes ao fardo n. 107, abandonado, vindo de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician».
Marca M. M., ns. 5/7, tres fardos, pesando cada um 39 kilos de atanados, vindos de Antuerpia pelo vapor dinamarquez «Patria», entrado em dezembro de 1904 á ordem.
Marca F. M. S., ns. 1222, 1224, 1226, 1227, 1228, 1229 e 1230, sete caixas contendo frascos de vidro ordinario; branco ou de côr, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquidos 883 kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Nicolas», entrado em janeiro de 1905 á consignação de Francisco Manoel da Silva.
Mesma marca, n. 1208, uma caixa contendo capsulas medicinaes, pesando liquido 18 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.
Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o antes do leilão, á porta desta repartição.
Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo
Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1905.
O inspector.
Manoel Pinto da Fonseca.

Edital de praça com prazo de oito dias

O doutor João Rodrigues de Almeida Juiz Municipal do Rio Formoso do Estado de Pernambuco etc.
Faz saber a todos que o presente edital de segunda praça virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia vinte e um de Setembro do corrente, o porteiro dos auditorios d'este juizo ha de trazer em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e melhor lanço offerecer, as onze horas da manhã, a porta da sala das audiencias, uma parte do engenho Matto Grosso de Cima do valor de 12:426$244 sobre a avaliação de 30:000$000 que irá de novo a praça no dia acima, designado pela importancia de 11:183$620 já com o abate de 10% da primeira praça, levada por execução que move Francisco José da Silva Guimarães, contra os herdeiros, de Domingos Francisco Susçuarana e os de sua mulher Dona Archanja Braziliana de Albuquerque, os quaes são devedores ao mesmo exequente.
O engenho Matto Grosso de Cima limita-se com os engenhos: Aldeia, Cabussú, Conceição, Limão Doce e Rio Serinhaem.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente que o porteiro affixará no logar do custume trazendo certidão. Dado e passado na cidade do Rio Formoso aos quatorze de Setembro de mil novecentos e cinco. Eu Francisco Regis Pessôa Guedes escrivão interino e subscrivi. João Rodrigues de Almeida. Estava sellada devidamente. Está conforme. Rio Formoso 14 de Setembro de 1905. Eu Francisco Regis Pessôa Guedes, escrivão interino subscrevi.

Alfandega da Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector, fica intimado o cidadão Euclides Lobo, residente á rua do Socego n. 2, freguezia da Bôa-Vista, para recolher amigavelmente, no prazo de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do mesmo Sr. Inspector de 3 de Agosto ultimo, por infracção do reg. n. 3622 de 26 de Março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma do art. 37, ultima parte, do citado regulamento.
Gabinete da Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1905.
Sá e Souza, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Sr. Inspector, fica intimado o cidadão Manoel Severino Leite, vendedor ambulante de preparados de fumo, do despacho do mesmo Sr. Inspector de 4 do corrente, marcando-lhe o prazo de 15 dias para apresentar sua defesa sobre o auto de infracção do regulamento expedido com o decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900, lavrado pelo agente-fiscal Mamede Valença.
Gabinete da Inspectoria da Algandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1905.
—*Sá e Souza*, escripturario.

Imposto de classe
TABELLA A
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCIEIROS DO RECIFE:

De ordem do sr. dr. Administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada, que de accordo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco 5 de setembro de 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*
Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 39—Tavernas.
Freguezia da Varzea

Belarmino Gonçalves da Luz, Cordeiro s/n	62$720
Laura Laurintina Gonçalves da Luz, idem n. 157	47$040
Angelo Lauria, Caxangá, n. 11	284$240
Francisco Bento da Costa, idem s/n	62$720
Miguel Ernesto de Seixas, idem s/n	62$720
J. M. de Araujo, idem n. 13	219$520
Joaquim Ernesto da Gama, rua da União n. 2	62$720
Manoel Bezerra Cavalcante Netto, Caxangá n. 18	62$720
Achylles Seting S. Francisco de Paula n. 32	219$520
José Alves de Souza, Barreiros s/n	62$720
Felinto Leopoldino de Souza Moraes, idem n. 8	47$040
Marcionillo Cavalcante Lins, idem s/n	62$720
José Antonio Correia, idem s/n	125$440
Antonio Joaquim Carneiro Lins, Ilha s/n	47$040

(Continúa).

COMMERCIO

DIA 19
MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 1/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereceram 17 3/16 e pouco depois 17 1/4. A' tarde o mercado firmou-se fechando em todos os bancos a 17 5/16.
Em papel particular constou negocio a 17 1/8, 17 7/16 e 17 1/2.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$800
Brancos	2$500	a	2$800
Somenos	2$000	a	2$100
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$100	a	1$200
Brutos mellados	900	a	1$000

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
Foi vendido para fabrica a 8$500.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a 750
Couros seccos salgados	a 750
Couros verdes	a 480

AGUARDENTE
A 400.

ALCOOL
950 a 1$000.
Recife, 19 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal
Caroços de algodão. Cota-se este producto a 400 réis, os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 1$300 os 15 kils.
Café. Cota-se este artigo a 6$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 14$ a 15$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sc. com 42 kils
Milho. Cota-se genero do Estado a 65 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 19
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Dictator*, para Liverpool: T. D. Evans 163 scs. 11410 kils. de assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Iris*, para Pará: Francisco Manoel da Silva 10 cxs. 360 lits oleo de ricino; Manoel Caetano 50 scs 5000 cocos, 100 pacotes 680 kils. doce e 200 gallinhas; Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados; Amorim Gortz & C 20 cxs. 720 lits. oleo de ricino
Para Maranhão: Azevedo & C 2 cxs 200 kils. papel para cigarros e 1 cx. 820 baralhos de cartas para jogar; José de Barros Guimarães 2 cxs. calçados
Para Ceará: Francisco Manoel da Silva 2 cxs. 64 lits. alcool; J. O Almeida & C 1 cx 110 duzias pares de meias de algodão; Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits. alcool.
No vapor *Alagoas*, para Manáos: Azevedo & C 4 cxs 2000 cigarros; Pereira Pinto & C 9 pipas e 40 barris 9880 lits. alcool e 250 garrafões (250 lits. aguardente; Pinto Alves & C. 125 scs. 750 kils milho, 20/2 barricas e 40 scs. 4730 kils. assucar branco e 40 scs 2400 kils farinha de mandioca; A B. Nogueira 14 cxs. 2800 ovos; Viriato Villa Chã 6 scs 6000 cocos; Luiz Amorim & C 30 barris 2550 lits aguardente e 2 pipas 1540 lits. alcool; José Pinto Lapa 30 barris 2520 lits. aguardente; Pestana dos Santos & C 10 pacotes 70 kils. doce; H. da Silva Loyo & C 230/2 e 36/4 barricas 22328 kils. assucar branco.
Para Pará: João Manoel Caixeiro 400 gallinhas; José Gil Moraes 6 cxs. 3000 ovos e 350 gallinhas.
Para Maranhão: Moreira & C 1 cx. 40 kils papel
No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 20 pipas 10787 lits. aguardente e 10 cxs. 120 lits vinho de cajú; Pereira Carneiro & C 350 scs. 26786 kils. algodão em rama
Para Porto Alegre: Pereira Carneiro & C 1 cx. 212 kils vaquetas.
No vapor *Itaqui* para Santos: M. Soares da Silva 200 scs. 2 000 cocos.
No hiate *Tentadora*, para Camocim: José Pinto Lapa 5 barris 420 lits. de aguardente; Amorim Fernandes & C 2 barris 172 lits. de alcool
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Dubeux & C 1 cx. 35 kils. massa de tomate; Fonseca Irmãos & C 85 cxs. 1615 kils sabão e cxs. 15 kils. velas stearinas; Ferreira Rodrigues & C 6 cxs. 42 kils. massa alimenticias; Companhia Fabrica de Estopa 20 vols. 360 kils. scs vasios.
Na barcaça *Aurea*, para Bahia da Traição: Ferreira Rodrigues & C 1 sc. 60 kils. café e 5 cxs. 120 kils. sabão
Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Alfredo Bastos & C 1 cx. 6 duzias de chapéos e 6 duzias de pares de meias de algodão; Joaquim Pinheiro & C 1 cx. calçados.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Ventura Matheus & C 2 fardos 79 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 152 kils. massas alimenticias.
Pela Estrada de Ferro Sul, para Matta Grande: Claudio Ribeiro 1 cx 50 chapéos 3 duzias de pares de meias de algodão, 20 kils. phosphoros e 3 kils. papel; Fernando Silva & C 20 fardos 1533 kils. tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: José Ferreira & C 1 cx. chapéos de sol.
Para Lagoa Grande: Ayres dos Reis & C 1 cx. 13 kils velas de cera; Fonseca Nunes & C 5 cxs 16 kils. perfumarias, 9 kils. tinta para escrever, 4 kils. livros impressos, 25 duzias pares de meias de algodão e 2 kils gravatas de seda.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Alagoas* entrado hontem do sul e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Rio Grande do Sul
Biscoutos 2 cxs. a Santos da Figueira & C.
Conservas 10 cxs. a Dubeux & C, 1 a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro
Amostras 1 cx. a A. Bockmann & C.
Arame 6 rolos a Manoel Colaço & C
Assucar 1 cx. a A. E. Ferreira Galvão
Artigos para militares 1 cx. a Alexandre Braga.
Alfinetes 1 cx. a Sloper Irmãos.
Chapéos 2 cxs. a J. Ferreira, 1 a F. A. Beiró 1 a Albino Maia.
Calçados 1 cx a Lopes Duarte & C.
Drogas 2 cxs. a Francisco Manoel da Silva 5 a A. P. Braga Guimarães, 4 a Hermogenes de Moraes.
Fazendas 1 cx. a Martins & Amorim, 2 a M. Santos & C, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Gonçalves Cunha & C, 2 a F Silva & C, 1 a Guerra Fernando & C, 1 a Amstein & C. 3 a Leuzinger Dieticher & C, 5 fardos a Narciso Maia & C, 1 a Augusto Fernandes & C.
Fardamentos 1 cx. a A G. Gonçalves.
Fumo 2 cxs. a M. Baptista Seve.
Livros impressos 4 cxs. a J. W. de Medeiros & C, 1 a A. Silveira.
Manequins 1 cx. a Manoel Colaço & C
Medicamentos 2 cxs. a Joaquim de Campos.
Palha para chapéos 1 cx. a Pedro Antunes.
Plantas 2 encapados ao dr. Estacio Coimbra
Sementes 32 scs. ao mesmo, 9 ao Syndicato de Agricultura.
Telephones 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Tecidos 6 fardos a Machado Pereira & C, 4 a Alves de Britto & C, 5 a Andrade Lopes & C, 2 cxs. a F. Sobrinho & C, 2 pacotes a Pedro Carvalho, 60 a Silveira & C, 4 a Andrade Maia & C, 6 pacotes e 1 cx a Olintho Jardim & C, 4 pacotes a Dias Loureiro & C, 3 a Loureiro Maia & C 2 cxs. a Narciso Maia & C, 5 pacotes a Luiz de Magalhães, 3 a M. Santos & C. 3 a Joaquim Gonçalves & C, 6 a R. Carvalho & C.

Vapor nacional *Itaqui*, entrado hontem dos portos do sul e consignado a Guedes Pereira

Carga de Porto Alegre
Banha 135 barricas á ordem.
Espartilhos 1 cx. a Andrade Costa & C, 1 la Garcia & Castro, 1 a Cezar Medicis & C, 2 a Manoel Colaço & C, 2 a Nunes Fonseca & C.
Gravatas 1 cx. a João R. da Fonseca.
Salames 4 cxs. á ordem.

Carga de Pelotas
Xarque 534 fardos e 1?2 cxs. á ordem, 212 a Amorim Irmãos & C, 137 a M. M. da Nova

Carga do Rio Grande
Xarque 250 fardos a Pedro P. de Lemos, 735 a Pereira Carneiro & C, 203 á ordem, 829 a Silva Guimarães & C.

Carga de Santos
Calçados 2 cxs. a Rodrigo Carvalho & C.
Tecidos 8 fardos a Silveira & C, 2 cxs. a Rodrigo Carvalho & C.

Carga do Rio de Janeiro
Agua Apollinaris 10 cxs. á ordem.
Animaes muares 50 a Companhia F. C Pernambuco.
Creolina 2 cxs. a Antonio O Baudouim.
Couros 4 malas á ordem.
Drogas 4 cxs a M. J. Campos
Farinha 225 scs a Pereira Carneiro & C.
Moveis 8 engradados e 3 cxs. á ordem
Pedras 1 engradado idem.
Pregos 53 cxs. a Fonseca Irmãos & C, 35 a Albino Silva & C. 55 a Antonio Pinto da Silva & C.
Sabão 500 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Saccos de papel 1 fardo a Pinto Alves & C
Tecidos 20 fardos e 1 cx. a Machado Pereira & C, 100 fardos a Alves de Britto & C, 35 e 1 cx. á ordem, 1 cx. a J. Luiz Teixeira
Toneis de ferro 17 a Pereira Carneiro & C 50 á Companhia Luz e Força pelo Alcool, 17 á Companhia I. Pernambucana.
Velas 105 cxs a Dubeux & C.
Vidros 1 cx. á ordem.

Carga da Bahia
Xarque 414 fardos a M. M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 18	967.326$553
Idem do dia 19	51.965$206
	1.029.291$759
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 18	356.121$960
Dia 19.—Diversos impostos	25.555$651
Idem: Exportação	3.375$651
	385 053$262
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento do dia 18	39.412$978
Idem do dia 19	1.840$690
	41.253$668
CAIXA ECONOMICA	
Dia 19	
Entradas de depositos	16.596$000
Sahidas idem, idem	15.343$000
Saldo para a delegacia	1.253$000
A pagar de liquidações e por conta	12.639$897
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento dos dias 1 a 16	45.838$192
Idem do dia 18	20.670$789
	66.508$981

DIA 19 —ENTRADAS

Rio e esc., 5 1/2 dias, vapor nl. *Alagoas* de 760 tons., commandante Eurico Pedroso, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.
Porto Alegre e esc., 23 dias, vapor nl. *Itaqui*, de 513 tons., commandante R. Templar, equipagem 32, carga v. generos: J. I. Guedes Pereira.
Manáos e Pará, 15 dias, vapor nl. *Rio Formoso*, de 415 tons., commandante Alfredo Guimarães, equipagem 3[illegible], carga v. generos: á Companhia Pernambucana.
Liverpool e esc., 24 dias, vapor inglez *Warrior*, de 2264 tons., commandante W. Rushforth, equipagem 32, carga v. generos: a Julius von Sohsten
Nova York, 13 dias, vapor inglez *Byron* de 2526 tons., commandante J. Connolly, equipagem 62, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante Eurico Pedroso, c. v. generos.
Santos e esc., vapor inglez *Byron*, commandante J. Connolly, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Brazil*, no dia 18 do corrente:
MACEIO'—D. Marieta Borstelmann, d. Dudrea Bleckwedel, Antonio Barbosa, Virgilio Bomfim, Arcenio P. Leite e Ernesto Adolpho.
BAHIA—Regis Devon, José A. Ramos e sua senhora, Manoel da Silva, Galdino J. de Oliveira, Manoel C. P. de Andrade, Irmã Maria, Irmã Julia, Irmã Castet e 3 praças
RIO—D. Pulcheria Maia, Manoel Cardoso, José N da Silva, Damazio B Cavalcante e sua senhora, Dominhos Paiva, sua senhora e 6 filhos, Christovão de B. Rego, d. Isabel Gurgel e 2 filhos, Gonçalo de Oliveira, Samuel Feingold, Jacob Feberg, José C. V. de Mello, José de S. Maia, Jorge C. Muniz, José J. A. Moraes, Isabel F. da Luz, John Parrott, Manoel S. Pereira, Carlos de Oliveira, Godofredo de A. Lima, Leopoldo Marques, Witorio Seidelhuber, José J. da Silva e dr. Candido Acauan Ribeiro.
—Chegados do sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 19:
RIO—Frederico Cavalcante, Julio Ferreira e sua senhora, d. Lucinda Palmeira Pardo Vieira, Luiz Maria, Luiz C. de Azevedo, sua senhora e 2 filhos, Antonio Figueiredo, Antonio Ferramenta, Manoel Silva, José Lopes, Ignacio Leite, Alfredo Guimarães, Cavalcante Leite, Manoel Guimarães, José Nascimento, João da Silva, Manoel Santos e sua senhora, Bibiana do Carmo, Login David e 5 ex-praças.
BAHIA—Adolpho Novaes, V. Altino, Frederico [illegible], Delma Lima, Electra Lima, Firmina Lima, Aristides Lima, Seznando Lima e Antonio Lima.
MACEIO'—Benedicto Leite, J. Brandão, José Vieira de Figueiredo e José Moreno.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Una, do norte hoje.
Gram-Pará, do sul hoje.
Nile, da Europa amanhã
Thames, da Europa a 22.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Manáos e esc. *Iris* hoje ás 4 horas
B Aires e esc *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Fernando e Roccas *Una*, a 22 ás 4 h.

Ancoradouro Interno
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim* v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Iris* v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Vapor inglez *Dictator*, v. generos.
Vapor norueguense *Rigja*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Leandro*, xarque.
Lugre nacional [illegible], xarque.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.